



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE  
———— ESTADO DE SANTA CATARINA ————

# TESES ESTATÍSTICAS

(M. A. TEIXEIRA DE FREITAS)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO  
FLORIANÓPOLIS  
— 1939 —

# ÍNDICE

	Pág.
Estatísticos nacionais .....	1
Resolução n. 73, de 18 de julho de 1938.....	3
Algumas novas diretivas para o desenvolvimento da Estatística Brasileira .....	5
I — Necessidade da convergência na atividade dos nossos órgãos de estatística geral .....	7
II — Integração do aparelhamento estatístico brasileiro na esfera administrativa estadual .....	8
III — Condições de êxito dos nossos inquéritos estatísticos	9
IV — Educação estatística da comunhão brasileira ....	12
V — Unidade fundamental no plano dos Anuários Estatísticos da União e dos Estados .....	13
VI — Estatística Municipal nas capitais dos Estados ....	16
VII — Contribuição dos Serviços de Estatística em matéria de cartografia geográfica .....	17
VIII — Escritórios de informações e Delegacias de Estatística dos Estados na Capital da República ....	19
IX — Divisão Territorial — Administrativa e Judiciária	20
X — Coletâneas de legislação e administração municipal	21
XI — Sociedade Brasileira de Estatística — Revista Brasileira de Estatística . . . . .	22
XII — Revisão do Recenseamento de 1920 . . . . .	23
XIII — Franquia postal e telegráfica para os serviços de estatística . . . . .	25
XIV — Adaptação da generalidade das nossas estatísticas à divisão política do País .....	27
XV — Estatística postal .....	27
XVI — Estatística judiciária .....	28
XVII — O “Registro Torrens” e a estatística do território	29
XVIII — A estatística agrícola e o imposto territorial . .	30
XIX — Indicadores estatísticos .....	31
XX — At as estatístico .....	32
XXI — Estatística do ensino secundário e superior .....	33
XXII — Estatística ferroviária por municípios .....	33
XXIII — Um meio para a generalização do casamento civil e do registro civil de nascimentos .....	34
XXIV — Estatística financeira dos municípios .....	36
XXV — Inquéritos complementares da coleta estatística ....	38
XXVI — Ação cultural direta dos agentes de Estatística . . .	39
XXVII — Uniformização da grafia nas designações geográficas	42
XXVIII — A adoção do Esperanto como língua auxiliar dos serviços de estatística .....	43
XXIX — A reorganização imediata da estatística agrícola brasileira .....	44
XXX — Estatística dos quadros do pessoal da administração brasileira .....	49
XXXI — Assistência estatística aos órgãos legislativos federais	50
XXXII — Táboas itinerárias .....	52
XXXIII — Noticias estatístico — corográficas dos municípios	52

## AOS ESTATÍSTICOS NACIONAIS

*Faz relativamente poucos anos que se imprimiu orientação técnica e profícua ao organismo estatístico nacional, até então caracterizado por lamentável heterogeneidade. Decorreu dessa condição a impossibilidade de se conhecer, e medir, e sentir o Brasil, em sua verdadeira grandeza.*

*Tarefa imensa teria, destarte, a realizar, o Instituto Nacional de Estatística, de-vez-que criado para exprimir numericamente a realidade brasileira e, ao mesmo tempo, "fixar as mais favoráveis condições para o progressivo desenvolvimento técnico dos serviços estatísticos". Multiplicados assuntos lhe ocorreriam, naturalmente, para análise, partindo dos de ordem fisio-demográfica e colimando nos de natureza sociográfica, detendo-se, em cada, a-fim-de estudo acurado e honesto.*

*Dês sua criação aos dias que passam, cometeu o Instituto, hoje de Geografia e Estatística, empreendimentos agigantados, permitindo ao Brasil se conhecesse a si mesmo, à maneira do conselho socrático...*

*Assuntos muitos, todavia, não conseguiu ainda o I. B. G. E. estudar detidamente, entre os quais muitas das 33 teses constantes da publicação presente. Essas teses, que "forneceram as diretrizes práticas para a organização e o primeiro impulsionamento das atividades do Instituto", são, agora, por êste, submetidas ao estudo dos estatísticos nacionais, consoante o disposto na Resolução n. 73, de 18 de julho de 1938, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística.*

*A êstes, pois, a análise de cada tese e a formulação, posterior, de crítica, de crítica de sinceridade.*

**Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística**

**2ª SESSÃO ORDINARIA**

**RESOLUÇÃO N. 73, DE 18 DE JULHO DE 1938**

**Propõe ao estudo dos estatísticos brasileiros as teses oferecidas à 1ª. Conferência Nacional de Estatística, que forneceram as diretrizes práticas para a organização e o primeiro impulsionamento das atividades do Instituto.**

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições:

considerando a conveniência de serem bem conhecidos pelos estatísticos brasileiros os precedentes da organização do Instituto Nacional de Estatística, hoje Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

considerando que as diretrizes práticas a que obedeceram a criação do mesmo Instituto e a orientação inicial das suas atividades, estão consubstanciadas nas teses que o atual Secretário Geral do Instituto e organizador do primeiro ante-projeto do decreto-lei criando a instituição, ofereceu à 1ª. Conferência Nacional de Estatística, marcada para 12 de outubro de 1930, e adiada sine die;

considerando ainda que o interêsse e a oportunidade dessas teses não foram prejudicadas pelo prevailecimento da maioria delas na organização do Instituto, constituindo, como constituem, todas, valiosas e esclarecedoras sugestões sôbre aspectos relevantes da estatística brasileira;

**RESOLVE:**

Artigo único — Ficam especialmente recomendadas ao estudo dos estatísticos brasileiros as 33 teses, anexas à presente Resolução, oferecidas pelo dr. M. A. Teixeira de Freitas, então diretor do Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, à 1ª. Conferência Nacional de Estatística, convocada para 12 de outubro de 1930, e não realizada em virtude dos acontecimentos políticos daquele ano.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1938, ano 3º do Instituto.

Conferido e numerado

Visto e rubricado

a) **Alberto Martins**  
Secretário Assistente da Assembléia

a) **M. A. Teixeira de Freitas**  
Secretário Geral do Instituto

Publique-se

a) **José Carlos de Macedo Soares**  
Presidente do Instituto e do Conselho

**ALGUMAS NOVAS DIRETIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
ESTATÍSTICA BRASILEIRA**

(Indicações que deveriam ser submetidas ao voto da 1ª. Conferência  
Nacional de Estatística, convocada para 12 de outubro de 1930 e  
depois adiada *sine die*)

**M. A. Teixeira de Freitas**  
Diretor de Estatística do Ministério  
da Educação e Saúde

## I — Necessidade de convergência na atividade dos nossos órgãos de estatística geral

As nossas repartições centrais de estatística — tanto a federal como as estaduais — na sua finalidade fundamental, que é a de apresentarem, através da sintética expressão dos números e dos esquemas, o quadro geral das condições de vida das coletividades políticas a que servem, teem de fato um duplo objetivo: 1º) o de resumirem, mediante uma técnica rigorosa e em forma orgânica, os trabalhos especializados, de quaisquer repartições públicas ou instituições outras, que compoitem ou impliquem apreciação estatística aproveitável sôbre seja qual fôr a ordem de fatos; 2º) o de procederem diretamente a todas as pesquisas que se tornarem necessárias para completar, segundo o plano sistemático previamente traçado, o material que já encontrarem elaborado afim de integrarem o quadro de estatística geral que lhes convier organizar.

Assim que, dada a triplicidade das esferas administrativas, em nossa organização política, cada uma das quais competente para a realização direta de pesquisas estatísticas dentro dos respectivos limites territoriais, depara-se-nos a possibilidade de se duplicarem, e até triplicarem, os trabalhos de coleta e elaboração daquelas estatísticas que não couberem privativamente a órgãos especiais da administração pública, donde os perniciosos consecutários de desperdícios de esforços e de recursos, a par da divergência inevitável na expressão numérica de fatos repetidamente perquiridos, ocorrendo muitas vezes também que os órgãos especializados de estatística teem objetivos muito restritos ou correspondem mal à sua missão, prejudicando, destarte, sensivelmente, a execução do plano de estatística geral assentado.

É, pois, de urgência e de toda necessidade: 1º) que os nossos serviços de estatística geral, distribuídos pelos três graus de hierarquia administrativa que plasmam a organização política brasileira, limitem voluntariamente a autonomia de que à primeira vista deveriam desfrutar, procurando subordinar as respectivas atividades a um **modus vivendi** previamente assentado mediante acordos entre a União e os Estados e entre estes e os seus municípios, de tal sorte, por um lado, que as pesquisas estatísticas diretas porventura efetuadas pelos municípios satisfaçam aos fins da estatística estadual e a esta dispense a repetição dos inquéritos já realizados e, por outro lado, que as coletas estaduais se revistam daquelas condições que as possam tornar satisfatórias igualmente para os fins da estatística federal; 2º) que as referidas repartições procurem agir junto aos órgãos especializados de estatística, existentes nas respectivas esferas de ação, de maneira que a atividade desses órgãos se adapte da melhor forma aos fins da estatística brasileira.

Neste pressuposto, oferecem-se ao voto da Primeira Conferência Nacional de Estatística as seguintes conclusões, que visam a realização do aludido **desideratum**:

I — A Diretoria Geral de Estatística, do Ministério da Agricultura, naqueles Estados que já possuírem serviços de estatística geral, confiará aos referidos serviços a realização dos seus inquéritos diretos,

evitando-se, assim, simultaneidade de pesquisas sôbre os mesmos fatos por parte da União e dos Estados.

II — A elaboração dos dados assim coligidos para fins comuns também deve ser objeto de entendimento entre o órgão estatístico federal e os estaduais, no sentido de evitar-se qualquer discrepância nos seus resultados finais, mas isto, obviamente, assegurando-se a presteza dos trabalhos de apuração e a possibilidade do seu imediato aproveitamento pela repartição que deles se abster.

III — Entendimentos semelhantes aos indicados nas duas primeiras conclusões convem que sejam realizados entre as repartições estaduais de estatística e as administrações municipais compreendidas nas respectivas jurisdições, que já possuem serviços próprios de estatística.

IV — São igualmente recomendáveis entendimentos e até a própria colaboração direta dos serviços de estatísticas geral com os departamentos incumbidos de estatísticas especializadas, a fito de imprimir a êstes trabalhos a técnica e o desenvolvimento que os tornem perfeitamente adequados aos fins da estatística geral do País.

## II — Integração do aparelhamento estatístico brasileiro na esfera administrativa estadual

O grau médio de cultura e de educação cívica das nossas populações não tem permitido — nem o permitiriam tão cedo — satisfatório êxito à generalidade dos inquéritos que a Diretoria Geral de Estatística, tenaz e infatigavelmente, costuma lançar cada ano pelo único processo até agora à sua disposição — o da correspondência postal e telegráfica. Mas, ainda que se conseguisse remover tal contingência, e como aos Estados interessam igualmente os dados estatísticos que a administração federal tem necessidade de coligir, seria de todo em todo desaconselhável que se mantivessem paralelas as pesquisas da União e as dos Estados, estas diretas e aquelas indiretas, por isso que essa situação, sôbre fatigar os informantes, traria a perniciosa e desmoralizadora consequência de um sacrifício inútil de esforços e recursos para se chegar afinal, forçosamente, a duas séries divergentes de dados estatísticos sôbre os mesmos aspectos da vida nacional.

É, óbvio, pois, que a evolução normal da estatística brasileira se terá de processar sob a diretriz fundamental da cooperação dos Estados, pelos seus “serviços de estatística geral”, com a Diretoria Geral de Estatística, relativamente à qual devem aqueles agir como verdadeiras delegacias suas, para os fins de investigação e coleta, que executarão diretamente, por meio de Agentes de Estatística que percorram anualmente os municípios.

Seria, entretanto, deveras de lamentar que, já possibilitado francamente do acôrdo nesse sentido, do Governô Federal com as principais unidades da Federação, não pudesse tão cedo a estatística federal revestir-se na totalidade da sua compreensão geográfica, das vantagens de rapidez, exatidão e integralidade que semelhante orientação lhe asseguraria, uma vez convenientemente generalizada a todo o âmbito da nacionalidade.

Parece, assim, que tudo está a indicar a necessidade urgente de cuidarem da organização dos seus serviços de estatística geral aqueles Estados que ainda os não possuem. E para a imediata eficiência desses serviços, com a consecução pronta dos objetivos expostos, alvitram-se as seguintes conclusões, que se submetem aqui ao voto da 1ª. Conferência Nacional de Estatística.

I — É da maior conveniência que os Estados que ainda não possuem serviços de estatística geral procurem quanto antes instituí-los, mas mediante acôrdo prévio com a Diretoria Geral de Estatística, do Ministério da Agricultura, afim de que surjam aqueles serviços logo revestidos das condições de eficiência necessárias e de maneira a atenderem simultaneamente aos fins estatísticos tanto da União como dos respectivos Estados.

II — Para que melhor se possa atingir o objetivo em vista, convirá que êsses serviços fiquem provisoriamente numa fase preliminar de experimentação e adaptação, a cargo de simples “comissões”, que só oportunamente se submetam a regulamentos definitivos constituindo repartições permanentes, bem assim que as pessoas designadas para dirigir êsses serviços tenham tirocinio estatístico e prática de administração, ou sejam mesmo, e de preferência, técnicos cedidos pela Diretoria Geral de Estatística ou por alguma das repartições estaduais de estatística geral já em funcionamento.

III — Medida de necessidade será também que as demais pessoas chamadas a prestar serviços nesses novos departamentos sejam escolhidas entre os funcionários mais ativos, inteligentes e experimentados, das demais repartições estaduais, os quais, pelos seus conhecimentos profissionais e pelas suas relações nos meios oficiais, possam assim prestar útil concurso, pondo logo em proveitosa contribuição tudo quanto o aparelhamento administrativo existente já possa fornecer à elaboração das várias estatísticas.

IV — Complemento indispensavel ao plano exposto será, finalmente, a instituição, em cada Estado, de um corpo de Agentes contratados, de exercício temporário e de livre escolha do chefe do serviço de estatística, com cujo auxilio se possa fazer de inicio, de maneira direta e em limitado prazo, a coleta estatística anual dos dados referentes à vida municipal.

### III — Condições de êxito dos nossos inquéritos estatísticos

Por tê-la feito objeto de outra indicação, não me referirei aqui à harmonização das atividades dos órgãos de estatística geral da União, dos Estados e dos municípios, que, evitando interferências de atividades diversas na coleta estatística, uniformizando-lhe os planos e os resultados, constitue-lhe também, evidentemente, fundamental condição de êxito.

Vamos aludir especialmente, nesta indicação, à maneira de formular o inquérito e ao modo de coleta dos dados que forem objeto dos inquéritos assentados, pretendendo com esta exposição proporcionar à Conferência o ensejo de se pronunciar sôbre duas conclusões a que fui levado por demorada experiência na direção do Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais.

Quanto à maneira de formular os inquéritos, isto é, quanto ao seu objeto, um exame superficial do assunto nos inclina logo à adoção dos esquemas aprovados pelos congressos e institutos internacionais de estatística, ou aos que propõem, depois de percutiente análise, os tratadistas da especialidade, como cientificamente mais próprios à investigação dos fenômenos em estudo. E isto porque parece lógico que a estatística nacional deva logo proporcionar os elementos necessários aos cotejos da situação do País com a dos demais povos cultos, ou aos estudos de ordem científica que objetivarem o corpo social brasileiro.

Pois sem dúvida, êste deve ser, de fato, o objetivo “final” dos nossos serviços estatísticos. Mas a reflexão nos deve levar a reconhecer

tambem que temos de percorrer primeiro as etapas de um processo evolutivo mais ou menos longo, diferenciado em duas ordens de adaptações progressivas — uma atinente ao aperfeiçoamento técnico do nosso aparelho de finalidade estatística, outra concernindo ao aperfeiçoamento do nosso ambiente social, tanto subjetiva como objetivamente considerado, às perquirições de natureza estatística

São considerações óbvias, mas que podem ser apoiadas vantajosamente por algumas esplanações mais.

Pelo que toca à aptidão do nosso aparelhamento estatístico para enfrentar todo o vastíssimo campo que se abre à sua atividade, procurando fazer de logo obra tão perfeita quanto a que já podem conseguir os países de adiantada cultura e vastos recursos, impõem-se à evidência fortes restrições, já no ponto de vista dos seus elementos materiais, já mesmo no que se refere ao quadro dos técnicos disponíveis para isto, pois se ainda não são em número suficiente os que temos, para os cargos de direção, faltam-nos de todo os que pudessem arcar com as responsabilidades de elaboração e de análise de resultados, se todas as nossas estatísticas devessem tomar o desenvolvimento exigido pelos dois altos padrões que se lhes oferecem.

E quanto às condições do meio social, são elas sabidamente desfavoráveis, talvez mesmo das mais desfavoráveis possíveis, pois, se a ignorância, os preconceitos, a indisciplina social, o desinteresse pelas coisas da administração, e até a má fé, são características mais ou menos frequentes dos informantes a que recorrem os serviços estatísticos, o que torna a tarefa difficilima e de grande delicadeza entre nós o “pedir” informações estatísticas, por outro lado ocorre o rudimentarismo da nossa organização social e econômica, implicando quase sempre a inexistência de boa ordem nos registos públicos e particulares a que se tem de recorrer, quando não a inexistência dos próprios registos que se supõem mais contraditórios, como sejam os de contabilidade nas administrações municipais e os dos respectivos movimentos nos estabelecimentos de ensino e de assistência, para não falar de muitos outros casos, talvez ainda mais graves.

Que concluir então dêsse estado de coisas? Cremos que simplesmente isto: o plano das indagações a cargo direto das nossas repartições de estatística tem de atravessar uma fase de grande simplicidade, de marcado rudimentarismo, sob pena de não obter o desejável êxito à generalidade dos trabalhos empreendidos, o que vale dizer, sob pena de não atingir os seus elevados fins a função estatística da administração brasileira.

E como as condições negativas são mais acentuadas do lado do ambiente social, êste é que nos deverá fornecer a bitola dos inquéritos que houvermos de formular. Donde a necessidade dos instrumentos de coleta dotarem um aspecto de grande simplicidade, que não afugente a atenção e a boa vontade do informante, e só contem quesitos que, sobre não despertarem desconfianças, possam ser respondidos mau grado a maior deficiência presumível nas fontes que se tiverem em vista, quando mais não seja por criteriosa estimativa calcada nos elementos porventura encontrados.

Nem se diga que dêsse critério adviria a esterilidade do nosso aparelhamento estatístico, por um longo lapso de tempo. Longe disso. A esterilidade resultará, muito antes, da adoção do critério oposto, acumulando fracassos sobre fracassos, veiculando às vezes dados de pura fantasia mesmo quando o informante tem boa vontade e gerando em toda a parte a convicção de que a estatística é uma inutilidade dispendiosa e enfadonha, de cuja repulsa não advem para nin-

guem prejuizo algum. Ao contrário: de um bem compreendido rudimentarismo naqueles inquéritos que evidentemente não comportarem ainda o desejavel desenvolvimento, nunca resultará esterilidade, pois tantos e tão interessantes são os aspectos da vida nacional sôbre os quais não conseguimos ainda informação alguma com a requerida feição de generalidade, que os inquéritos, ainda os mais simples, sôbre todos êles, tendo nesta mesma simplicidade a segurança do seu êxito, fornecerão por seguro um acervo preciosissimo de informações estatísticas, ocorrendo então que a oportuna e ampla divulgação desses dados virá contribuir, pela mais eficiente das propagandas, para que se atenua a refratariedade do meio e se torne possível, de passo em passo, a ampliação dos sistemas de quesitos.

Passando agora a considerar o modo de obtenção dos dados, ocorre logo ressaltar a falência do uso da correspondência postal e telegráfica. A proporção quase sempre irrisória das respostas conseguidas por qualquer inquérito estatístico feito por correspondência, o que obriga a repetidissimas reiterações do pedido, mas com resultado quase nulo; a falta de controle para os dados obtidos por êsse processo, permitida assim uma geral deturpação dos fatos pela mentalidade estreita e prevenida dos informantes; a carência dos critérios uniformes na interpretação dos quesitos por parte de informantes do mais variado grau de cultura; a demora, finalmente, com que se conseguirão alguns resultados aproveitaveis, mesmo dos inquéritos mais favorecidos pelas circunstâncias, totalmente impossibilitada, assim, por tal processo, a divulgação regular e oportuna dos conjuntos tabulares que devem firmar os Anuários Estatísticos; tudo, enfim, nos leva a procurar um outro meio de realizar as coletas estatísticas, que não seja a expedição de circulares postais e telegráficas. E êste meio — tenho disto arraigada convicção — consiste na utilização de Agentes de Estatística escolhidos com rigoroso critério quanto à capacidade e à idoneidade, os quais, por uma atuação direta junto aos informantes, vençam pela persuasão a relutância que oferecem êstes às indagações estatísticas, lhes vão melhorando os registos por meio de conselhos úteis, discutam com êles a veracidade das informações, numa palavra, obtenham satisfatoriamente os informes requeridos e preparem progressivamente o terreno para o êxito futuro de perquirições mais meticulosas.

Cumpre, porem, é claro, que a composição desse corpo de Agentes obedeça a uma sã orientação, de sorte que não atinja a eiva de uma burocracia perniciosa, nem a influência ainda mais perniciosa da "política alimentária", o que ao meu vêr, se conseguirá facilmente dando a essas funções o character de temporárias — donde o tornar-se o quadro de Agentes *renovavel* cada ano — e deixando-se a livre escolha daqueles serventuários aos diretores ou chefes imediatamente responsáveis pelo êxito dos inquéritos.

Feitas estas considerações, julgo poder submeter à aprovação da 1ª Conferência Nacional de Estatística as conclusões que se seguem:

I — Salvo o caso de alguns poucos inquéritos realizados junto a categorias de informantes de elevada cultura intelectual e cívica, deve ser regra, nas indagações diretas que costumam efetuar os serviços de estatística geral, a simplicidade necessária para que os formulários possam ser completa e facilmente respondidos pela *totalidade* dos informantes a que tiverem de ser distribuidos, ainda que assim não sejam por ora adotados nas estatísticas brasileiras, em sua integridade, os planos propostos pelas associações e congressos internacionais de estatística, ou adotados pelos países de maior cultura, ou deduzidos cientificamente pelos tratadistas.

II — As condições peculiares ao meio brasileiro, como já o demonstrou uma larga experiência, condenam, a não ser em casos muito especiais, a utilização da correspondência postal ou telegráfica como processo normal de coleta estatística, ao mesmo tempo que indicam imperativamente sejam os inquéritos realizados mediante um trabalho pessoal de indagação por meio de Agentes de Estatística.

III — Os Agentes de Estatística poderão ser designados para servir apenas nos seus municípios de residência ou então em grupos de municípios, sendo aconselhável, assim, que eles se distribuam por duas categorias — Agentes Municipais e Agentes Itinerantes, — mas isto na conformidade do que a experiência dos serviços sugerir à direção das repartições de estatística.

IV — É de toda conveniência que os Agentes de Estatística sejam contratados: os *municipais* mediante remuneração global, e não devendo o prazo para a entrega do serviço a seu cargo exceder de 30 a 90 dias, conforme a importância dos respectivos municípios; e se *itinerantes*, mediante ordenado mensal e diária corrida — aquele devendo ficar retido no todo ou em parte como garantia do exato desempenho da comissão — pelo prazo necessário à coleta estatística no ano, isto é, por três a seis meses.

V — Com a continuação dos serviços de coleta efetuados por meio de Agentes convirá que, quanto possível, sejam aproveitadas as pessoas que no exercício dessa comissão já houverem revelado acentuada aptidão.

VI — Convindo, ao critério dos chefes ou diretores das repartições de estatística, conservar a permanente colaboração de alguns Agentes Itinerantes por haverem êles revelado excepcionais predicações, poderão tais Agentes ser aproveitados, no período entre as coletas anuais, em serviços internos de apuração, mas sem prejuízo do critério geral aconselhado acima para essa categoria de funcionários, evitada, por êste modo, com maior cuidado a burocratização de tais cargos.

#### IV — Educação estatística da comunhão brasileira

Óbice dos maiores ao êxito das atividades dos nossos aparelhos estatísticos constitue, sem dúvida, o baixo grau de cultura de grande parte dos informantes (autoridades, funcionários e particulares) a que é mestér recorrer.

Dai, decorre, com efeito, toda uma série de fatores negativos a dificultar o êxito de qualquer inquérito estatístico.

E, em primeiro lugar, a incompreensão dos formulários, mesmo quando referentes à matéria muito rudimentar, e não obstante a simplicidade e a clareza dos quesitos apresentados.

Vem, depois, o desconhecimento dos deveres de cortezia e de solidariedade para com a administração pública; o que coexiste quase sempre com o medo de vexames em matéria tributária, de fiscalização sanitária, de serviço militar, etc., quando não ainda com a mal entendida vaidade de indisciplina social e resistência ao poder público.

Ocorre, ainda, a ignorância sobre o alcance teórico ou prático das pesquisas estatísticas, fazendo com que se considerem esforços e sacrifícios inúteis os que se empregarem para atender às solicitações dos Serviços de Estatística.

Urge, portanto, que contornemos tamanha dificuldade. A instrução e a educação gerais fogem, é verdade, a influência dos órgãos estatísticos. Mas uma instrução e uma educação estatísticas, ficam

sempre ao alcance deles, e veem sendo de fato promovidas, já pela atuação pessoal dos seus agentes ou através da sua correspondência, já pela divulgação dos trabalhos estatísticos

Esse esforço, entretanto, tem sido insuficiente na parte relativa à divulgação, cumprindo dar-lhe quanto antes intensidade adequada à magnitude da obra a realizar.

As nossas publicações de estatística geral — entre as quais primam os Anuários, — além de não poderem ser, pelo seu custo, distribuídas quanto fôra de desejar, oferecem o inconveniente de, em virtude do seu tomo, do seu feitiço tabular ou da sua técnica, não despertarem o interesse sequer dos poucos informantes que as recebem, muitos dos quais nem mesmo saberão procurar nelas a matéria do seu mais próximo interesse

Conclusão disso: é outro o trabalho de vulgarização de que havemos mestér.

Cumpra, sim, em primeiro lugar, que todos os informantes já solicitados ou meramente possíveis se vejam repetidamente distinguidos com a delicada oferta de publicações estatísticas que, pela sua feição especializada ou pelo seu interesse geral, estejam bem ao alcance da mentalidade deles, de forma que se habituem os nossos correspondentes a constatar a finalidade útil das pesquisas estatísticas em que houverem colaborado.

E como muitas vezes — ou quase sempre — os leitores dos dados estatísticos não sabem interpretá-los, cumpre também que, com a maior frequência possível e grande variedade de assuntos tenham os nossos informantes o imprevisto ensejo de ler apreciações claras e sugestivas dos resultados gerais das estatísticas realizadas.

Tomando tudo isso em aprêço, proponho que a 1ª Conferência Brasileira de Estatística alvitre as seguintes medidas a serem postas em prática pelas repartições de estatística, tanto da União como dos Estados:

I — O preparo e a distribuição, em grandes edições, de opúsculos, cartões postais, folhas volantes, gráficos, etc., contendo em forma sugestiva ou os principais resultados de estatísticas especiais, ou conjuntos de dados gerais sobre o Brasil ou sobre qualquer parte dele (região, Estado, zona ou município).

II — A remessa frequente (si possível semanal) de comunicados à imprensa dando notícias impressivas sobre o alcance, o plano e os resultados (considerados estes em si ou em comparações adequadas dos vários empreendimentos estatísticos que se forem realizando).

#### V — Unidade fundamental no plano dos Anuários Estatísticos da União e dos Estados

Em se compulsando os Anuários Estatísticos já aparecidos no Brasil, é de observação imediata a radical discrepância entre os respectivos planos, como também, por vezes, a falta de um nexó lógico a presidir o arranjo entre as várias partes dessas coletâneas.

Ora, é esta uma circunstância tanto mais chocante quanto, em matéria de estatística, a sistematização lógica ocupa, lugar fundamental e é muito de se ter em conta que, contendo tais Anuários a representação, através de esquemas e números, da vida das coletividades cuja federação forma a Pátria Brasileira, necessária — ou pelo menos muito útil — lhes seria uma certa uniformidade na disposição básica dos assuntos, de tal sorte que constituíssem esses repositórios sínteses tanto quanto possível paralelas nos seus desdobramentos e, assim facil-

mente ajustáveis aos cotejos inter-estaduais e às totalizações sobre cada categoria de assuntos.

Fôrça é reconhecer, entretanto, tão desigual ainda se apresenta o que já se faz nos Estados em matéria de estatística geral, e condições sociais e administrativas tão diversificadas se observam de região para região do País, que não seria possível, sob pena de retardar prejudicialmente o desenvolvimento da estatística onde o ambiente lhe é mais favorável impor desde já uma absoluta uniformidade de contextura aos Anuários que já se publicam, e nem mesmo uma idéntica seriação tabular.

Mas, por isso mesmo que ainda estamos longe de conseguir o alvo final neste particular — e que é precisamente esta perfeita uniformidade — mais nos devemos esforçar por progredir no sentido deste, não nos descuidando daquelas iniciativas que nos vão aproximando aos poucos do ideal visado. E é assim que se nos afigura acentuadamente recomendável adotarem desde já as várias repartições de estatística geral, para os seus Anuários, o mesmo esquema fundamental, e este escolhido tanto com os necessários requisitos lógicos, quanto também com a capacidade de compreensão e de desdobramento necessária para comportar, sem modificações, quaisquer desenvolvimentos que a estatística nacional ou as estatísticas estaduais de futuro ainda possam tomar.

Esse esquema, vêmo-lo superiormente estabelecido e justificado na obra magistral do maior dos estatísticos brasileiros desaparecidos, Oziel Bordeaux Rêgo, no seu monumental "Parecer" — verdadeiro *vade-mecum* dos nossos técnicos estatísticos — "sobre as modificações a fazer no plano dos serviços e no quadro do pessoal da Diretoria Geral de Estatística".

Ai vemos, com efeito, através de uma análise minuciosa e percuciente, francamente preconizada a classificação de Angelo Messedaglia, aliás já preferida pela prestigiosa autoridade de Filippo Virgilli.

Essa classificação, no dizer arguto de Oziel Bordeaux Rêgo, é superior as demais por elle expostas e justificadas — dentre as muitas em curso, — por isso que todas elas "se ressentem do defeito de serem demasiadamente abstratas para o fim, que ora nos preocupa, e que outro não é (qual o nosso objetivo também, acrescentamos) senão o de repartir, de modo, quanto possível, sistemático, mas, sobretudo, prático, o campo da estatística expositiva" (op. cit., pg. 57).

Segundo essa classificação, teriam os nossos Anuários as seguintes partes, que referimos com a caracterização literal que encontramos em Filippo Virgilli:

- 1º — *Território* ou *topografia*, compreendido o clima;
- 2º — *População* ou *demografia*, seu estado e movimento; vida física e sanitária;
- 3º — *Vida econômica*; agricultura, indústria, comércio, vias e meios de comunicação, etc.;
- 4º — *Vida intelectual* instrução pública em todos os graus, imprensa, bibliotecas, etc.;
- 5º — *Vida moral*: criminalidade, prostituição, etc.;
- 6º — *Vida política*: estatística judiciária, financeira, militar etc.

Ou, acompanhando as conclusões de Oziel Bordeaux Rêgo com ligeiros acréscimos, (incluindo as estatísticas sobre a navegação aérea, a propriedade imóvel e a prostituição):

- 1º — Estudo do *território*, compreendendo além da *topografia* (considerada esta de modo restritíssimo — posição, limites e extensão), a *orografia*, a *hidrografia* e a *climatologia*.

2º — Estudo da *população*, compreensivo dos pontos de vista *estático e dinâmico*, abrangendo: na primeira parte, o aspecto *absoluto* (recenseamento), o *relativo* (densidade) e o *específico* (composição); na segunda, o aspecto *intrínseco* (nascimentos, casamentos e óbitos), o *extrínseco* (imigração, emigração e migrações internas), e, complementarmente, o *bionômico* e o *biométrico* (mortalidade e sobrevivência, vida média e vida provável).

3º — Estudo da *vida econômica*, devendo reportar-se sucessivamente à *produção*, à *circulação*, à *distribuição*, e ao *consumo* da riqueza, abrangendo: quanto à *produção*, — a produção mineral, a agrícola (inclusive a silvicultura), a zootécnica e a industrial propriamente dita ou de transformação de matérias primas; quanto à *circulação*, — os meios de transportes (terrestres, marítimos, de navegação interna e aéreos), as vias de comunicação (correios, telégrafos e telefones), as transmissões da propriedade imovel, a moeda metálica e fiduciária, os títulos mobiliários, os bancos e estabelecimentos de crédito, e, finalmente, o comércio (de exportação, de importação, inter-estadual e local); quanto à *distribuição*, — os salários, os interesses, os rendimentos, os lucros, os impostos e os benefícios; e quanto ao *consumo*, as exigências de ordem fisiológica (alimento, vestuário, habitação, etc.), os serviços de natureza intelectual e moral, e, finalmente, os sinistros e acidentes que desfalcam, de modo improdutivo, a riqueza pública.

4º — Estudo da *vida intelectual*, concernindo às escolas públicas e particulares (primárias, secundárias, superiores e especiais), às bibliotecas, aos museus, às belas-artes, às corporações literárias, artísticas e científicas, e à imprensa.

5º — Estudo da *vida moral*, compreendendo, num primeiro grupo os fenômenos normais, que implicam conquistas de altruismo, a saber, as manifestações culturais ou religiosas, as de assistência pública e particular, as de beneficência e as de previdência, e em segundo lugar os fenômenos patológicos, que traduzem triunfos, embora efêmeros, do egoísmo, isto é, quanto importe em violação da segurança social, ou melhor, tudo aquilo que fira os fundamentos nos quais repousa a sociedade, matéria essa a constituir objeto da estatística criminal (completada pela policial), da estatística da prostituição, da estatística dos direitos políticos dos cidadãos e ao exercício desses direitos.

6º — Estudo da *vida política*, abrangente, por um lado, de tudo quanto concerne às finanças públicas, à administração do Estado e à justiça civil e comercial, e por outro lado, das estatísticas atinentes aos direitos políticos dos cidadãos e ao exercício desses direitos.

Tudo isto bem ponderado; considerando ainda o fim especial que se tem aqui em vista, e que exige perfeita uniformidade e a máxima simplicidade nas expressões a adotar; observando-se também que a estatística da *vida intelectual* é por alguns autores incluída na da *vida moral*, o que torna assim preferível fundir esses dois grupos, mas sob o título mais expressivo de estatística da *vida social*, (aspectos intelectual e moral); e atendendo, finalmente a que o grupo das estatísticas políticas abrange de fato uma parte de feição administrativa e outra de natureza *política* propriamente dita, o que aconselha a adoção de um título mais explícito; — proponho que a Primeira Conferência Nacional de Estatística adote as seguintes conclusões entre as que resumirem os seus trabalhos:

I — Afim de encaminhar desde já a uniformização dos Anuários de estatística geral que se publicarem no Brasil, atinentes ao País em conjunto ou a quaisquer das suas unidades políticas, será de vanta-

gem que êsses Anuários adotem quanto às suas partes gerais, idêntica divisão.

II — Segundo a classificação mais apropriada aos trabalhos de estatística expositiva, na conformidade da autorizada opinião de Oziel Bordeaux Rêgo, sugere a Conferência a seguinte titulação para as secções fundamentais, ou grupos gerais de quadros, de que se compuserem os nossos Anuários Estatísticos: I. *situação física*; II. *situação demográfica*; III. *situação econômica*; IV. *situação social*; V. *situação administrativa e política*.

#### VI — Estatística Municipal nas capitais dos Estados

Sendo as capitais das unidades federativas brasileiras, não só os mais importantes centros políticos do País, senão também os seus maiores empólios e as metrópoles da nossa cultura, claro é que os respectivos levantamentos estatísticos constituem parte precípua da estatística nacional. E por isso mesmo cumpre que êsses levantamentos sejam tão perfeitos quanto possível, ao mesmo tempo que harmônicos com os serviços de estatística geral dos respectivos Estados, e suficientemente uniformes entre si, afim de se prestarem a enquadramentos gerais demonstrativos, em golpes de vista sintéticos, da situação daqueles núcleos, considerados em conjunto.

Põe-se assim de manifesto que, neste particular, dois importantes objetivos se deparam aos governantes e técnicos a quem cabe o propulsamento da estatística brasileira, a saber, a criação imediata de bons serviços de estatística nas capitais dos Estados, e a coordenação deles entre si e com os serviços da mesma natureza de caracter estadual e nacional.

Ora, por um lado, se tais e tantas são as dificuldades com que lutam a União e os Estados para organizar as estatísticas gerais do País, é bem de ver que serviços de caracter municipal, entregues a si próprios, muito difficilmente satisfariam aos requisitos apontados. E, por outro lado, não é menos evidente que, com o caracter de minúcia que devem ter as estatísticas de feição estritamente municipal, constituiria a elaboração deias um encargo excessivamente oneroso, tanto financeira como tecnicamente falando, para que se pudesse atribui-lo exclusivamente aos órgãos estatísticos estaduais.

Importa, portanto, que se encontre uma solução adequada, que simultaneamente atinja os fins em vista e contorne as dificuldades apontadas.

O problema já foi focalizado em Minas Gerais, e parece que a solução encontrada satisfaz plenamente, merecendo generalizar-se. Consistiu ela em ficar o serviço de estatística municipal a cargo da repartição estadual de estatística que lhes imprimiu o desejavel cunho, conjugando-o ao mesmo tempo apropriadamente às suas demais atividades mas correndo o respectivo onus financeiro por conta da Municipalidade da Capital, mineira, que para isso consigna a necessária verba em seu orçamento. E êste *modus vivendi* entre o Estado e o município de Belo Horizonte resultou de um acôrdo estabelecido em virtude de autorização legislativa especial por parte da Prefeitura municipal e de autorização regulamentar genérica por parte da Diretoria Estadual de Estatística, ficando nesse acôrdo estatuidas pormenorizadamente as obrigações reciprocas das partes contratantes.

Mereça, pois, essa iniciativa ser imitada nos demais Estados, que obteremos depressa e com perfeita eficiência ótimos serviços municipais de estatística com relação às nossas vinte metrópoles estaduais,

e, o que é mais, ficando-nos assegurada com relativa facilidade, sob a ação coordenadora da repartição federal de estatística geral, a uniformização que dará áqueles serviços marcado relêvo e dobrado valor através das tabelas comparativas em que será então possível enquadrá-los.

Que a 1ª Conferência Nacional de Estatística, portanto, verifique se lhe merecem aprovação as seguintes conclusões:

I — Será de grande alcance para a estatística brasileira, ao mesmo tempo que para o progresso dos Estados e das suas metrópoles, a criação imediata, em todos êles, de completos serviços de estatística municipal relativos ás respectivas Capitais.

II — A organização dêsses serviços deve ser objeto de acôrdo entre os Governos Municipais interessados e as repartições estaduais de estatística, de maneira que, bem estabelecidas as obrigações reciprocas, caiba ás Municipalidades contratantes o onus financeiro, e ás repartições de estatística, o encargo da elaboração e publicação de todas as estatísticas que os referidos serviços devem compreender.

III — Cumpre, porem, que as repartições estaduais de estatística, sob a ação coordenadora da Diretoria Geral de Estatística, do Ministério da Agricultura, uniformizem os planos dos serviços em aprêço, bem assim que a referida Diretoria Geral tome a si a tarefa de resumilos em quadros de conjunto e de dar a êstes adequada publicidade, com os confrontos e comentários que se fizerem necessários.

#### VII — Contribuição dos Serviços de Estatística em matéria de cartografia geográfica

A não ser em S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Distrito Federal, salvo êrro, em nenhuma outra unidade da Federação se tem executado até agora trabalho sistemático e de rigoroso cunho científico com relação ao levantamento cartográfico do território nacional. Vemos, sim, aqui e ali, ora contribuições parciais, de significação variavel, umas de cunho official, outras não, ora sínteses provisórias, em mapas gerais, dos elementos aproveitaveis que aos poucos se vão acumulando graças à marcha mesma da nossa civilização — levantamentos para abertura de estradas, plantas para divisão de latifúndios, novas coordenadas geográficas bem determinadas, explorações científicas em regiões mal conhecidas, etc.

Mas, a julgar pela lentidão com que em regra caminham os próprios serviços geográficos regularmente organizados nalguns Estados, é bem de prever-se que não cedo, se mantido o atual estado de cousas, não contará o País com a representação gráfica, suficientemente exacta, dos seus oito e meio milhões de quilômetros quadrados. E nem se precisa salienta de quanto com isto perdem de intensidade e de segura orientação os esforços que em todos sentidos faz a nacionalidade em prol do seu progresso.

Ora, aos serviços de estatística essa lamentavel situação se torna particularmente desfavoravel, pois — é noção rudimentar — todos os resultados de suas investigações nem só no “tempo” se devem situar, se não tambem no “espaço”, isto é, no “lugar” ou em função do “âmbito territorial”, e tal objetivo só muito imperfeitamente se poderá conseguir sem que existam ao menos boas cartas geográficas e corográficas, de que constem a representação física e política do território e os contornos — graças aos quais somente se poderá obter o essencial elemento “área” — das circunscrições territoriais que constituem o suporte, por assim dizer, da nossa vida econômica, social, administrativa e política.

Nesta contingência, é imperativa a conclusão de que a estatística brasileira carece de interessar-se quanto possa, por atuação direta, ou indireta, pelo impulsionamento dos trabalhos de cartografia geográfica. E como a natureza e as condições da sua própria atuação facilitam um bom esforço de propaganda com o objetivo indicado, uma útil pesquisa de elementos aproveitáveis e, ainda, pelas secções de cartografia de que já dispõem, uma vantajosa colaboração nos tentames de organização de mapas municipais e estaduais, ainda que em sínteses provisórias sujeitas a progressivos aperfeiçoamentos, — assim sendo, haverá talvez oportunidade em que a Primeira Conferência Nacional de Estatística nesse sentido indique, com a sua alta autoridade, as diretrizes que convergentemente devam adotar os órgãos de estatística geral de que já dispõe o País nas esferas administrativas da União e dos Estados.

Proponho, assim, que a Conferência se pronuncie sobre o seguinte projeto de conclusões:

I — Dada a inestimável importância que para o progresso do País tem o levantamento rigoroso do território pátrio, e considerando, em particular, os subsídios fundamentais e insubstituíveis que dêse tentame devem resultar para a estatística nacional, a 1ª Conferência Nacional de Estatística concita o Governo Federal e as administrações estaduais e municipais a vo verem vistas atentas para o assunto e a organizarem ou desenvolverem, conforme o caso, os respectivos serviços de cartografia geográfica com relação aos âmbitos territoriais sob a jurisdição de cada qual, de tal sorte que pela atuação convergente dos ditos serviços se possa conhecer a breve prazo, com as necessárias minúcias e a indispensável exatidão, a caracterização física do território nacional e a fixação nele dos elementos da nossa geografia política.

II — A Conferência recomenda ainda, e com particular instância, que as repartições de estatística geral já existentes e as que vierem a existir, procurem colaborar eficientemente nesta obra deveras nacional e que tão de perto as interessa, pela triplíce atuação ao seu alcance a saber: 1.º propaganda junto aos Governos de que dependerem ou com que tiverem contrato, no sentido a que alude a conclusão precedente; 2.º realização de pesquisas que levem ao melhor conhecimento dos territórios em que exercitarem sua atividade; 3.º organização, pelas suas secções de cartografia, com os elementos gráficos e informativos que forem recolhendo, e na medida da sua competência jurisdicional, de esboços, progressivamente aperfeiçoados, de mapas físicos e políticos dos municípios e dos Estados.

III — A Conferência alvitra, também, que as repartições de estatística dos Estados facilitem o concurso das municipalidades para o levantamento dos mapas municipais, de sorte que caiba aquelas não só o primeiro esboço dos ditos mapas com os dados exatos — ainda que poucos — que consigam coligir sobre cada município (coordenadas geográficas, caminhamentos para fins diversos, plantas de latifúndios depositadas em cartórios, altitudes já medidas, etc.), mas ainda a coordenação final dos elementos, o desenho artístico dos mapas e a impressão deles, e fique aos municípios apenas o encargo de mandarem efetuar por um ou alguns topógrafos os caminhamentos que completem com suficiente minúcia o esboço que lhes fôr fornecido, de modo a ficarem bem representados e localizados no dito esboço tanto os rios, serras, povoados, estradas, etc. do território municipal, quanto, principalmente, os limites e confrontações dêste das suas divisões distritais.

IV — A Conferência sugere, finalmente, que, afim de impulsionar, coordenar e centralizar êsses esforços das nossas repartições regionais e locais de estatística, o Governo Federal mantenha e amplie os serviços cartográficos de caracter geográfico, corográfico e cadastral que a Diretoria Geral de Estatística tem com reconhecido sucesso organizado para fins censitários, vindo a competir assim a êsse importante departamento de administração federal a divulgação, em edições sucessivas e progressivamente melhoradas, da carta geral do Brasil, em a qual se sintetizem todas as contribuições novas trazidas à cartografia brasileira pelo trabalho das explorações científicas, das Comissões geográficas do Exército Nacional e dos Estados, e das repartições outras que efetuarem levantamentos topográficos, bem assim pela especial colaboração dos serviços estatísticos dos municípios, dos Estados e da própria União.

#### VIII — Escritórios de informações e Delegacias de Estatística dos Estados na Capital da República

Tanto para atender à sua função principal, atinente à elaboração da estatística geral, como ainda para fazer face às exigências sempre crescentes do serviço de informações que as repartições estaduais de estatística, por força da natureza mesma do seu papel, estão sendo obrigadas a assumir, está se tornando de necessidade inadiável serem elas dotadas de agências suas na Capital da República.

Essas agências — que seriam verdadeiros consulados dos Estados no maior centro social, político e econômico do País — parecem naturalmente destinadas (como já o prova a experiência de alguns Estados) a uma dupla atuação, a saber: por um lado, como instrumentos de coleta dos inúmeros informes estatísticos de que os Estados carecem e que só podem ser obtidos na Capital Federal, ao mesmo tempo que como intermediários úteis às intensas relações que as repartições estaduais de estatística mantêm hoje com diversas repartições federais (Diretoria Geral de Estatística, Diretoria de Estatística Comercial, Serviço de Informações, Serviço de Fomento Agrícola, Instituto de Expansão Econômica, Serviços Econômicos e Comerciais do Ministério do Exterior, etc., etc.); por outro lado, como centros de propaganda dos Estados e, principalmente, de informações avulsas úteis ao desenvolvimento da vida econômica e comercial do País, isto é, prestadas com re ação aos respectivos Estados a pessoas, empresas e instituições quaisquer, ou a pessoas, empresas e instituições que neles exerçam sua atividade, relativamente a elementos quaisquer de orientação dos negócios.

Atendendo, por conseguinte, a êsses fatos, submeto à apreciação da 1.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Estatística as seguintes conclusões:

I — A Conferência reconhece como de grande conveniência que todos os Estados organizem quanto antes e mantenham na Capital Federal agências das suas repartições de estatística, destinadas tais agências a constituir simultaneamente delegacias de estatística e escritórios de informações para desenvolvimento da propaganda comercial de cada qual e intensificação das atividades e relações de que depende o progresso do País, tanto em matéria econômica quanto no terreno social.

II — A Conferência recomenda igualmente que a Delegacia de Estatística e Escritório de Informações de cada Estado mantenha em sua sede, como complemento natural da sua atividade, o seguinte:

1º — Uma biblioteca completa, franqueada ao público, sobre legislação, administração, estatística, geografia, etc., relativa ao Estado;

2º — Uma exposição permanente, igualmente aberta ao público, de amostras dos produtos extrativos, agrícolas e industriais do Estado, em que se encontrem também, sucintamente formuladas, as principais indicações comercialmente úteis com relação a cada produto;

3º — Uma coleção de conjuntos de fotografias e filmes cinematográficos sobre belezas e riquezas naturais, aspectos urbanísticos e índices quaisquer de progresso social e econômico, coleção essa destinada à propaganda do Estado, quer mediante empréstimos em benefícios de certames que o Brasil promova ou de que participe, quer por exibição direta a excursionistas estrangeiros, representantes de empresas comerciais e pessoas quaisquer a quem tal exibição possa interessar.

#### IX — Divisão Territorial — Administrativa e Judiciária

Quer sob o ponto de vista da administração pública em geral, quer pelo que toca à estatística em particular, tem, à evidência, uma importância verdadeiramente capital o parcelamento territorial das nossas unidades federais em municípios e distritos.

Os requisitos intrínsecos (geográficos, econômicos, e políticos), de que se deve revestir a constituição dos quadros das unidades primárias do organismo político nacional, se bem interessem também à estatística, constituem matéria cuja consideração é da exclusiva alçada dos poderes de que, em cada Estado, dependem a criação e supressão dos municípios e distritos. Mas os característicos extrínsecos das unidades administrativas afetam muito de perto o campo de atribuições da estatística, vindo a ser da competência desta não somente a respectiva sistematização, mas ainda o intervir por oportunas sugestões para que tais requisitos externos não se ressintam de anomalias e lacunas que impossibilitem os seus próprios fins orgânicos.

Ora, são niniamente conhecidas as deficiências que neste particular se observem em quase todos — senão em todos — os Estados brasileiros. E para corrigi-las, pois, será perfeitamente cabível e mesmo oportuna uma adequada atuação das repartições estaduais de estatística.

Isto considerando, proponho que a 1ª Conferência Nacional de Estatística sugira às repartições de estatística geral dos Estados as seguintes iniciativas:

I — Promover a adoção do critério de considerar-se fundamental a divisão administrativa, não só em relação à divisão judiciária, mas ainda quanto a quaisquer outras divisões adotadas (policia, eleitoral, etc.), de tal modo que todas as demais divisões além da administrativa respeitem a integridade das unidades de que esta se compõe (municípios e distritos), isto é, ou se sobreponham exatamente a ela, ou a reduzam ou desdobrem, mas, de uma forma ou de outra, sem que se reünam numa mesma unidade partes de distritos ou municípios diferentes.

II — Promover igualmente a sistematização das nomenclaturas nas várias divisões territoriais, de modo a evitarem-se as seguintes anomalias, infelizmente ainda muito frequentes: 1.º divergência de designação entre uma circunscrição qualquer (distrito, município, termo, comarca, etc.) e a respectiva sede; 2.º identidade de designação para duas ou mais circunscrições da mesma categoria; 3.º variações frequentes de toponímia nas divisões territoriais.

III — Promover ainda a perfeita caracterização dos limites circunscricionais, evitadas, assim, logicamente, as simples referências a “antigas divisas”, de cuja definição não há geralmente vestígio, ou

aos limites das propriedades tais ou tais, pois que êsses limites, além de não possuírem frequentemente caracterização geográfica — simples cercas, valos ou rumos que são, também não apresentam, por decorrerem de relações jurídicas privadas, a estabilidade requerida para a fixação de âmbitos de jurisdição administrativa.

IV — Organizar, com o auxílio dos dados legislativos existentes e de verificações *in-loco*, a descrição completa e sistemática das linhas divisórias inter-distritais e inter-municipais, mas de forma que os perímetros descritos fiquem precisamente seccionados em correspondência a cada uma das circunscrições limítrofes.

#### X — Coletâneas de legislação e administração municipal

Uma das fontes mais preciosas para a história e a estatística brasileiras é, sem dúvida, a que constituem os documentos administrativos comunais.

Entretanto, tais documentos tem, por via de regra, entre nós, uma existência das mais precárias. Quase nunca chegam ao conhecimento daqueles a quem mais interessam fora das unidades territoriais a que se referem (governantes, estatísticos, historiadores, sociólogos, etc.), e cedo desaparecem sem deixar vestígios, já pelo esgotamento dos impressos (jornais e folhetos) em que são às vezes publicadas, já pela destruição — aliás muito frequente em consequência de lutas políticas — dos arquivos de que deveriam constar.

É de evidência, assim, que cumpre à nacionalidade resguardar tão precioso acervo de documentos da nossa formação política, pondo-os ao mesmo tempo ao alcance de quantos neles possam encontrar útil material informativo. E nem há negar que o melhor meio para atingirmos esse objetivo será que cada Estado promova a divulgação regular, em volumes anuais, de uma coletânea, que se poderia intitular “Anuário de Legislação e Administração Municipal”, não só dos “relatórios” e “mensagens”, mas ainda das “leis”, “resoluções” ou “decretos”, que consubstanciam a vida legislativa dos organismos municipais.

Ora, como a nenhum órgão da administração estadual caberia melhor essa incumbência do que à respectiva repartição de estatística, por isso que nisto muito diretamente interessada, — proponho que a Primeira Conferência Nacional de Estatística aconselhe:

I — Que o principal órgão de estatística no seio de cada uma das nossas administrações estaduais fique incumbido de organizar e publicar regularmente o “Anuário de Legislação e Administração Municipal” do respectivo Estado.

II — Que essa iniciativa seja tomada com caráter geral, em todos os Estados da Federação, relativamente ao ano de 1930, e ainda mesmo que os Anuários a serem organizados, por desinteresse de alguns Governos Municipais ou ainda por falta da necessária ordem na administração de alguns municípios, não possam ter de comêço o carácter de generalidade de que se devem revestir, e isto porque tais óbices só poderão ser removidos pela própria divulgação dessas coletâneas, isto é, pela sanção moral que dela decorrerá para os Governos recalci-trantes ou que mantenham administrações irregulares.

III — Que, na circular solicitando o material com que se deva comêçar a organização do Anuário, seja também dirigido um caloroso apêlo aos Governos Municipais no sentido de virem a conter, de futuro, as Mensagens ou Relatórios dos respectivos chefes, resenhas anuais, bem documentadas, da vida municipal nos seus variados aspectos (eco-

nômicos, sociais, administrativos e políticos), de tal forma que se torne a coletânea projetada de um redobrado valor histórico.

IV — Que, do aludido Anuário, se faça uma larga distribuição, dentro e fora do Estado a que se referir, principalmente áquelas instituições (museus, bibliotecas, institutos de estudos geográficos, históricos, estatísticos, econômicos, jurídicos ou políticos) que tiverem interesse no assunto, bem assim a cada um dos governos municipais do Estado (e, se possível, do País), os quais na dita coletânea encontrarão precioso campo de observação, ao mesmo tempo que, pelo cotejo possibilitado, estímulo poderoso a uma atuação administrativa mais cheia de iniciativas, mais enérgica, em melhor ordem, numa palavra, mais útil à coletividade.

#### XI — Sociedade Brasileira de Estatística — Revista Brasileira de Estatística

É de 1855 a primeira tentativa de organização da Sociedade Brasileira de Estatística, aliás Sociedade Estatística do Brasil. Fracassou é verdade, como se pode ver no “Parecer” do eminente e saudoso estatístico brasileiro, Oziel Bordeaux Rêgo, “sôbre as modificações a fazer no plano dos serviços e no quadro do pessoal da Diretoria Geral de Estatística” (pg. 36). E assim aconteceu, certamente, por não estar bastante amadurecido no País o espírito estatístico, não contando o Brasil, naquela época, sequer com um núcleo de profissionais desse belo mas difícil ramo da administração pública.

Mas agora a situação é bem outra. E se a cultura brasileira continua a exigir o aparecimento de um núcleo científico votado ás pesquisas estatísticas de ordem teórica, o ambiente nacional já comporta, sem dúvida alguma a constituição desse núcleo, o qual subsistiria, por seguro, com a eficiência requerida, tal hoje o número de inteligências e atividades voltadas entre nós, com afino e devoção, para o cultivo prático ou teórico das investigações e elaborações estatísticas.

E melhor ensejo não se poderia deparar ao lançamento vitorioso da idéia de instituir-se nesta Capital a Sociedade Brasileira de Estatística, do que este em que se reúnem pela primeira vez, sob os auspícios da mais alta Repartição estatística do País, tão numerosa assembléa de estudiosos e técnicos de estatística.

Mas há que ponderar também, como o reconheceu o Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de Belo Horizonte, que a essa iniciativa deve ficar intimamente ligada à do aparecimento de um órgão de publicidade dedicado especialmente aos estudos estatísticos e ao propulsionamento das atividades administrativas dedicadas á estatística.

Dispensando maior apologia ás iniciativas referidas proponho que a 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Estatística aprove as seguintes deliberações:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística reconhece a urgente necessidade de ser organizada, na Capital da República, a Sociedade Brasileira de Estatística, destinada a aproximar os estatísticos brasileiros, a estimular e propagar os estudos estatísticos de caracter teórico, e a promover o aperfeiçoamento dos serviços estatísticos de ordem administrativa.

II — Outrossim, contribuindo para a imediata realização desse elevado desideratum, autoriza a sua Mesa a nomear uma comissão que se encarregue de elaborar um projeto de estatutos para a sociedade em apêço e de efetuar os convites aos estatísticos brasileiros para discuti-rem os citados estatutos e organizarem a dita Sociedade.

III — Recomenda ainda que entre os objetivos da Sociedade Brasileira de Estatística se inclua a publicação, mensal ou trimestral, da Revista Brasileira de Estatística.

IV — Apela, finalmente, para a Diretoria Geral de Estatística, no sentido de ser por ela iniciada desde já a publicação da aludida revista, até que possa passar o respectivo encargo à Sociedade que dele normalmente se deva ocupar.

#### XII — Revisão do Recenseamento de 1920

O Governo da República, ao que tem noticiado a imprensa, deliberou não executar este ano um novo recenseamento, mas apenas a “revisão” do censo de 1920.

Este assunto é da maior importância para os estatísticos brasileiros, e, pois, mal não será que o consideremos aqui, com a devida atenção, a ver a que conclusões, respeito a ele, poderá chegar a 1.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Estatística.

Examinemos, primeiro, qual a amplitude ou compreensão das pesquisas que, para fins da projetada “revisão”, devem ser realizadas.

Se a Constituição prescreve a realização dos trabalhos censitários (de execução ou revisão) sobreposta à atividade normal da Diretoria Geral de Estatística, é porque, evidentemente eles se devem distinguir de modo acentuado dos trabalhos habituais deste departamento da administração pública. Diuturnamente, o órgão da estatística geral brasileira compila ou elabora a generalidade dos levantamentos estatísticos ao alcance dos seus recursos regulamentares ou orçamentários, inscrevendo-se entre eles pesquisas e estimativas demográficas ou econômicas que já implicam de fato a permanente revisão anual dos dados censitários de maior relêvo. Logo, a “revisão” a que se ha de proceder decenalmente, exigindo gastos e medidas extraordinárias, terá de consistir, suponho, em trabalhos de bem maior envergadura do que os a que de hábito se dedica a Repartição.

E como a “revisão” em si, dos dados censitários, a não consistir afinal em um novo e completo recenseamento, não poderá nunca apresentar os desenvolvidos, minuciosos e exatos resultados de uma coleta direta e individualizada, é lógico que a essa inevitável deficiência se procure obviar com a execução paralela, aproveitados os recursos extraordinários da revisão propriamente dita, de uma indagação estatística geral sobre todos os aspectos da vida nacional, (não os de ordem demográfica, agrícola e industrial somente, mas também os economicos em geral, os sociais, os administrativos e políticos), indagação essa que, devendo possibilitar um golpe de vista panorâmico sobre a atualidade brasileira, seria o complemento necessário dos dados da revisão, ao mesmo tempo que o suplemento adequado — mais do que isso, indispensável — para a generalidade das estatísticas que temos tentado levantar e que, por força das circunstâncias, têm tido êxito demorado, defeituoso ou parcial. E daí ainda a possibilidade, para que se devem voltar as vistas mais carinhosas dos nossos Governos e dos estatísticos brasileiros, de iniciarmos a partir de 1930 — e a exemplo do que já conseguiram quase todos os povos civilizados — a divulgação regular de um completo Anuário Estatístico, como expressiva síntese numérica e esquemática, das condições existenciais do Brasil, tanto vale dizer, do que ele é, das etapas de desenvolvimento por que já passou, do seu patrimônio de civilização, das suas necessidades e virtualidades.

Consideremos, em segundo lugar, o processo de indagação ou de coleta que as circunstâncias aconselham adotar nos inquéritos que vão suprir a não realização do censo.

Neste particular, bem ponderada a constante ineficiência do processo de investigação por via de correspondência, verifica-se logo que se impõe a pesquisa direta nas sedes municipais, por meio de Agentes Itinerantes de bem estabelecida responsabilidade e de suficiente grau de cultura, como o único meio de se executar satisfatoriamente o desenvolvido programa de coleta estatística, supletiva do censo, que se recomenda ao Governo Federal.

Além de intuitiva, a afirmação é comprovada pela experiência de vários órgãos estatísticos brasileiros. Bastará lembrar que — enquanto a Diretoria Geral de Estatística (federal), pela escassez dos seus recursos, só tem podido lançar mão, salvo em poucos casos, da coleta ou pesquisa por correspondência, conseguindo resultados que raramente satisfazem de modo completo os seus objetivos, e isto apesar da reconhecida excelência técnica dos seus empreendimentos, e da extraordinária pertinácia que neles põe, — por outro lado se observa que várias repartições estaduais de estatística, indiscutivelmente sem as vantagens daquela quanto à organização e à técnica empregada, veem logrando êxito completo para os inquéritos anuais que executam, e isto graças exclusivamente aos agentes que utilizam para a coleta direta nos municípios; acrescento que essas perquirições feitas *in loco*, na totalidade das circunscrições municipais do Estado, teem dado oportunidade, em Minas Gerais, à reunião de um vultosíssimo material informativo de caracter não estritamente estatístico — como o que se refere, por exemplo, a limites municipais e distritais, corografia física e econômica, levantamentos topográficos, estudos da rede ferroviária, leis e mensagens, etc., material êsse que sôbre ser de indiscutível utilidade para que a administração acompanhe como deve a vida e o desenvolvimento das unidades primárias do organismo político nacional, também possibilita, em melhores condições, o controle que às repartições de estatística cumpre exercer sôbre as informações que coligem.

Portanto, pode-se ter por certo que, se necessária a realização de um largo plano de indagações estatísticas suprimindo a não execução do inquérito censitário (o que me parece já ter ficado provado no parágrafo precedente), de necessidade também será, para a boa realização desse programa, que se lance mão de Agentes Itinerantes idôneos, encarregados de percorrer os municípios, a fito de um entendimento com os informantes, desfazendo os seus preconceitos e juízos errôneos sôbre a finalidade das perquirições oficiais, combatendo eficazmente a sua má vontade por um esforço pessoal e persuasivo de catequese resolvendo com segurança e uniformidade as dúvidas na interpretação dos formulários, dúvidas que o baixo grau de cultura dos informantes suscita a cada passo, e obviando a natural indolência e displicência de nossa gente, com o se prontificarem a extrair pessoalmente os dados precisos, sempre que êsse trabalho fôr penoso, dos registos ou livros de escrita que devam ser consultados. Mas êsses agentes — está claro, — sob pena de fracasso, teriam de ser de livre escolha, nomeação e demissão dos Delegados Gerais da Diretoria nos Estados, pois de outra forma não poderiam êsses Delegados — como de mestér — ser responsabilizados de maneira plena e absoluta, pela integralidade, pontualidade e veracidade dos resultados do inquérito que fossem dirigir.

Em terceiro lugar, finalmente, há que ponderar que o custo do inquérito feito nas condições apontadas, maxime si for obtido, como de razão, o concurso dos serviços de estatística já existentes em vários Es-

tados, não é tal que o não possam suportar as finanças federais. Admitindo-se, de fato, que a organização do serviço nos Estados exigiria apenas a manutenção de modestas delegacias por um prazo de oito a dez meses e a movimentação de um corpo não muito numeroso de Agentes Itinerantes (tantos quantos necessários para realizar a coleta em seis meses, dedicando-se cada agente à coleta de nove municípios, cada um dos quais tomando-lhe vinte dias em média), — fácil será concluir que com cerca de 4.000 contos (ou mesmo 6.000 num orçamento mais folgado) se asseguraria êxito pleno ao mais desenvolvido inquérito sistemático que se quizesse realizar com relação a 1930, em substituição ao censo que se devia ter executado a 1º de setembro último. E tal importância não se pode considerar excessiva, já pelo seu reduzido quantitativo, já sobretudo pelas inestimáveis vantagens que dessa despesa adviriam.

Do exposto ressaltam as conclusões que a seguir veem formuladas, sobre as quais peço que se pronuncie a 1.ª Conferência Nacional de Estatística, se as julgar merecedoras de sua atenção:

I — As condições atuais da estatística brasileira recomendam imperativamente que, na oportunidade das pesquisas de que devem resultar os dados para a revisão do censo de 1920, pesquisas a se realizarem em 1931 com relação a 1930, o Governo da República habilite a Diretoria Geral de Estatística com recursos financeiros suficientes (cerca de 4.000 contos ou pouco mais) para que desenvolva o mais possível os inquéritos que vai efetuar segundo um plano orgânico que abranja todas as modalidades e aspectos da vida nacional.

II — Como processo de execução do aludido inquérito é o único utilizável o de pesquisas diretas nos municípios, junto a cada fonte de informação, por meio de Agentes Itinerantes idôneos escolhidos com inteira liberdade e plena responsabilidade pelos Delegados da Diretoria Geral de Estatística nos Estados, devendo estes ser, por sua vez, da inteira confiança do diretor da aludida repartição.

III — Nesses trabalhos, todavia, deverão ser chamadas a cooperar as repartições estaduais de estatística, afim de que, harmonizadas as atividades destas com a da Diretoria Geral de Estatística, se evitem a duplicata de inquéritos e toda e qualquer divergência entre os resultados que divulgarem os serviços estatísticos da União e dos Estados.

IV — Os resultados do empreendimento delineado pelos precedentes itens merecem ponderados pelo Governo da República como documentação experimental de inegualável valor sobre as diretrizes a fixar para a premente e grandiosa obra de remodelação e impulsionamento de que carecem os serviços estatísticos nacionais.

### XIII — Franquia postal e telegráfica para os serviços de estatística

A prática dos serviços estatísticos brasileiros tem demonstrado superabundantemente a imprescindibilidade de uma ampla franquia postal e telegráfica para as relações entre os respectivos órgãos e seus postos ou correspondentes quaisquer.

Mas, sendo fato que as repartições estaduais de estatística pela sua própria finalidade são colaboradoras indispensáveis da campanha estatística nacional, e tanto que os seus esforços se estão dia a dia coordenando mais eficazmente com os da Diretoria Geral de Estatística, da qual veem a ser afinal verdadeiras delegacias, é de evidente conveniência — e mesmo de necessidade — que áqueles departamentos também se estendam as vantagens concedidas ao departamento federal de estatística, em matéria de franquia postal e telegráfica.

Essa concessão tem que ser feita, para que atinja os seus fins, em condições que atendam plenamente às necessidades dos serviços e se adaptem às contingências destes. Isto, no entanto, sem prejuízo de umas tantas precauções que evitem qualquer abuso e de penalidades severas para as irregularidades porventura ocorrentes.

Tendo em vista tudo isto, trago ao exame da Primeira Conferência Nacional de Estatística as seguintes conclusões:

I — A Conferência solicita à Diretoria Geral de Estatística que organize e encaminhe aos poderes competentes um projeto de lei que regule a concessão da franquia postal e telegráfica, não só para os seus próprios serviços, como para todos os demais serviços estatísticos, quer federais, quer estaduais, em condições que atendam às especiais necessidades e contingências da atuação desses departamentos administrativos.

II — A concessão tanto da franquia postal como da franquia telegráfica aos serviços estatísticos da União e dos Estados deverá depender de solicitação ou parecer da Diretoria Geral de Estatística, tendo em vista os interesses gerais ou especiais, diretos ou indiretos, da estatística nacional.

III — Quanto à franquia postal, em particular, uma vez concedida a determinada Repartição, deverá ficar responsável o respectivo chefe ou diretor, pelo seu uso regular, obedecendo às seguintes normas gerais:

1º — serem recebidos nas estações postais como de porte livre todos os objetos de correspondência endereçados ao diretor ou chefe da dita Repartição, utilizadas fórmulas impressas ou não;

2º — serem igualmente recebidos os objetos de correspondência expedidos pela referida Repartição ou por seus prepostos legítimos (agentes, delegados, correspondentes, etc.) em objeto de serviço;

3º — para garantir-se o respeito a esta última condição, estipular-se a exigência de sobre-cartas ou rótulos impressos, de que constem a declaração "Serviço Estatístico" e o nome da Repartição responsável bem assim a aposição de um carimbo (pelo qual será responsável o chefe ou diretor do serviço) indicando a categoria do funcionário que autorizadamente se utilizar da franquia, a saber, o próprio diretor ou chefe, delegado, agente, correspondente, etc.

IV — Pelo que toca à franquia telegráfica, especialmente, deverá ela beneficiar qualquer serviço de estatística, federal ou estadual, a que seja concedida, dentro do seguinte critério:

1º — terão franquia os despachos subscritos pelo diretor ou chefe da repartição sobre objeto de serviço, mas sejam quais forem os seus destinatários;

2º — gozarão de franquia igualmente os telegramas que forem repostas (e dentro do número de palavras que houver sido especialmente autorizado) a solicitações ou indagações da direção ou chefia do serviço;

3º — ainda terão franquia as comunicações dirigidas à chefia ou direção do serviço por seus prepostos, funcionários efetivos ou contratados, em objeto de serviço, ou, nestas mesmas condições, por particulares que se tenham incumbido de prestar informes periódicos à Repartição, mas neste caso precedida de comunicação da direção ou chefia do serviço ao agente da estação telegráfica de que o correspondente se deva utilizar, e indicados nessa comunicação, não só o nome do correspondente, como o assunto, a periodicidade e o limite de palavras dos seus telegramas.

#### XIV — Adaptação da generalidade das nossas estatísticas à divisão política do País

Mesmo quando a nossa organização política não tivesse a forma de uma federação, com as suas unidades componentes gozando de ampla autonomia e aparecendo como entidades perfeitamente distintas cuja caracterização, sob todos os aspectos, cumpre à estatística estabelecer, mesmo assim, reduzida que fosse a divisão principal do País a uma simples repartição do território e da população para fins administrativos, seria indispensável que o quadro dessa divisão servisse de base a toda e qualquer apreciação estatística da comunhão nacional e dos respectivos serviços públicos.

O que vemos, entretanto, é muito diferente disso. Alguns serviços públicos de caracter nacional ou inter-estadual, como os dos correios, os dos telégrafos, os de algumas estradas de ferro (a Central do Brasil, em primeiro lugar), etc., muitas vezes apresentam os dados estatísticos sobre as respectivas organizações e situações de maneira que não é possível destacar, entre êles, os algarismos exatamente referentes a cada um dos Estados interessados. E esta anomalia se agrava quando, como acontece aos quadros anexos aos Relatórios dos Telégrafos, as designações de Estados que neles aparecem ligados às designações dos distritos telegráficos, não correspondem rigorosamente à realidade geográfica.

É concebível que as circunscrições regionais de alguns serviços, por conveniências administrativas, não se possam ajustar a rigor aos limites dos Estados. Mas parece que seria sempre possível, útil e, mesmo, necessário, que as suas estatísticas, ainda que referidas às circunscrições próprias aos serviços, destacassem as parcelas cujo agrupamento permittisse ajustar os resultados numéricos à divisão territorial que é a base da vida política, administrativa, social e econômica da comunhão brasileira.

Proponho, assim, que a Primeira Conferência Nacional de Estatística emita o seguinte

#### V O T O

É muito de desejar que as estatísticas especiais publicadas pelos serviços públicos que interessem a todo o País ou a mais de um Estado (a da organização militar, a dos correios, as dos telégrafos, a das estradas de ferro, a da navegação marítima, fluvial e aérea, etc.), sejam organizadas e publicadas de modo que já se adaptem, ou sejam facilmente adaptáveis, ao quadro das unidades políticas do País

#### XV — Estatística postal

A estatística postal, quando bem organizada, oferece incontestavelmente índices dos mais expressivos, do desenvolvimento econômico e cultural de um povo.

Dada a sua complexidade, porem, e a contingência de lhe ser preciso apelar para processos indiretos, contingência em que a coloca a própria natureza dos fatos que se destina a computar, poucos relativamente ainda são os países que a executem de modo perfeito, permitindo-lhe atingir todos os seus fins.

E o Brasil ainda não está infelizmente entre êstes. Provam-no a simples inspeção das tabelas que a conteem e a critica, ainda que ligeira, dos resultados que ela exhibe.

Entretanto, constituindo os correios brasileiros um serviço bem organizado e que dispõe de um pessoal técnico suficientemente habilitado, não estaria fora do alcance da sua administração superior conseguir, ainda que por meio de medidas especiais e com algum esforço, o levantamento satisfatório da estatística postal brasileira em condições de tornar-se ela comparável aos trabalhos congêneres dos povos mais adiantados.

Dessa possibilidade tem-se apercebido, suponho, tanto a Diretoria Geral dos Correios como a Diretoria Geral de Estatística, aquela como executora dos nossos serviços postais e esta como responsável pelo levantamento da estatística geral brasileira. E assim me exprimo porque tenho notícia de iniciativas dos dois referidos departamentos objetivando o aperfeiçoamento das nossas estatísticas do movimento postal, sendo mesmo de mencionar-se especialmente o projeto de um censo postal, que a Diretoria Geral de Estatística chegou a e aborhar afim de ser executado de comum acôrdo com a Diretoria Geral dos Correios e, se não estou em êrro, em concomitância com o recenseamento geral de 1920.

Parece-me, por conseguinte, que os fatos bem justificam uma sugestão a ser formulada pela Conferência de Estatística visando a efetivação da convergência de esforços entre a Diretoria Geral de Estatística e a Diretoria Geral dos Correios, para o fim da elaboração, em moldes aperfeiçoados, da estatística dos serviços postais do Brasil. E tomo a liberdade de resumir o alvitre no seguinte projeto de conclusões:

I — A Conferência sugere um entendimento entre a Diretoria Geral de Estatística e a Diretoria Geral dos Correios, do qual resulte a remodelação da estatística postal brasileira com a adoção de métodos técnicos rigorosos.

II — Também alvitra a Conferência que essa remodelação seja precedida de um levantamento mais minucioso, a que se poderia chamar "censo postal", operação essa que conviria realizar-se desde logo, com os recursos ordinários das duas repartições citadas, bastando para isso que, assentado entre elas, o plano da operação, se encarregasse a Diretoria Geral dos Correios de efetuar a coleta dos dados, e a Diretoria Geral de Estatística se incumbisse da competente elaboração.

#### XVI — Estatística judiciária

O levantamento da estatística judiciária, sabem-no bem todos quantos no Brasil já versaram o assunto, encontra entre nós a maior dificuldade na coleta dos respectivos dados.

Seria de desejar, assim, que os competentes inquéritos fossem efetuados por órgãos de elevada hierarquia e de autoridade incontrastável no seio dos nossos organismos judiciários.

Ora, êsses órgãos não podem ser outros que não o Supremo Tribunal, no que concerne à estatística da justiça federal, e os Superiores Tribunais dos Estados, na esfera judiciária dêstes. Isto tanto mais quanto tem êsses tribunais, pelas suas próprias e eminentes funções, interêsse direto e assinalado no levantamento regular e completo dos movimentos judiciários a que presidem.

Por outro lado, porém, oferecendo a apuração dos inquéritos que êsses tribunais viessem a lançar por meio das suas secretarias, uma técnica e um aparelhamento de ordem estatística mais encontrados nas repartições especializadas dedicadas aos trabalhos dessa natureza, seria também razoável que fôsses as repartições centrais de

estatística — a da União e as dos Estados — os órgãos incumbidos da elaboração do material informativo coligido pelas secretarias, respectivamente, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores dos Estados.

Penso, assim, que a Conferência acolherá de bom grado, a bem de um dos mais importantes ramos da estatística brasileira, a cujo respeito ainda nada possuímos com os desejáveis requisitos de generalidade e atualidade, as seguintes conclusões:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística sugere a conveniência de um entendimento ou acôrdo entre a Diretoria Geral de Estatística, do Ministério da Agricultura, e a Presidência do Supremo Tribunal Federal, visando o levantamento seguro da estatística judiciária federal, acôrdo êsse consistente fundamentalmente em ficar à Secretaria do Tribunal a incumbência de coligir o necessário material informativo, e em atribuir-se à dita repartição de estatística o encargo de elaborar e publicar os sistemas tabulares respectivos.

II — A Conferência declara igualmente conveniente que um acôrdo semelhante se estabeleça em cada Estado entre a repartição estadual de estatística e o respectivo Superior Tribunal de Justiça, objetivando o regular levantamento e divulgação, com a melhor técnica, da estatística do movimento judiciário nos seus vários graus e desdobramentos.

#### XVII — O “Registo Torrens” e a estatística do território

Debateu-se êste ano no Congresso Mineiro a questão de saber-se se continuava ou não em vigor, entre nós, o chamado “Registo Torrens” da propriedade territorial

A questão é importantíssima, e parece que grande interêsses nacionais, de ordem jurídica, fazem desejar que a dúvida se esclareça a favor da permanência do dito registo, ou então, no caso contrário, que o Poder Legislativo reconsidere o assunto e reintegre em nosso direito o admirável instituto “Torrens”, o único capaz, se convenientemente praticado, de dar sólidas garantias à propriedade imovel e às transações que sobre ella se efetuam, bem assim de possibilitar o cadastro territorial do País e facilitar todas as estatísticas que se relacionem com a medida e a utilização do solo.

Esta última virtualidade do sistema “Torrens” justifica bem, suponho, o interêsses da Conferência de Estatística pelo assunto, e assim acreditando peço o pronunciamento dela sôbre as seguintes conclusões:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística, tomando em consideração os preciosos e insubstituíveis subsídios que, para as estatísticas territoriais, tanto quanto para aqueles que com estas são conexas, pode trazer a chamado “Registo Torrens” da propriedade imovel, se obrigatoriamente a êle ficar sujeito todo o domínio imobiliário, sugere a necessidade de uma revisão nas disposições legislativas que regem o assunto, em ordem a restaurar, se fôr o caso, ou então aperfeiçoar apenas, o instituto jurídico do citado registo, mas, num ou noutro caso, de forma que o dito registo se torne obrigatório e prático, apto a beneficiar, assim, com as suas incontestáveis vantagens, a todas as relações jurídicas e indagações estatísticas que tenham por objeto a apropriação e utilização do solo.

II — Tendo em vista particularmente as possibilidades estatísticas que o “Registo Torrens” oferece, a Conferência sugere que, em a nova regulamentação legislativa do instituto em aprêço, se incluam disposições tendentes a fazer convergir automaticamente para as reparti-

ções centrais de estatística das unidades políticas do País, cópias autênticas de todas as plantas e memoriais descritivos que pelo aludido registo forem exigidos com relação aos imóveis registrandos

III — A Conferência também declara indispensável que, uma vez em vigor a nova legislação alvitrada, as repartições estaduais de estatística se considerem obrigadas a publicar regularmente e com todos os detalhes úteis, não só o movimento do registo, mas ainda apanhados numéricos que com a necessária periodicidade deem a conhecer a situação geral da propriedade imóvel nas circunscrições administrativas das respectivas jurisdições, segundo os dados do registo, até a data de cada publicação

#### XVIII — A estatística agrícola e o imposto territorial

Um recenseamento agro-pecuário com caráter anual é praticamente irrealizável dado o vulto das despesas que exigiria.

Com essa periodicidade, entretanto, urge que se organizem, com técnica e exatidão satisfatórias, todas as estatísticas que, com a da produção agro-pecuária, visam dar expressão numérica às atividades agrárias do País. E assim é preciso, não só pela importância que para a economia nacional tem tais trabalhos, mas ainda porque à elaboração deles estamos obrigados por compromissos internacionais.

Ora, entre os meios práticos para se atingir o desideratum em apreço, sobressai como preferível, por mais rigoroso, o das declarações dos proprietários de terras, em sucintos boletins, por ocasião do pagamento anual do imposto territorial. E seriam assim agentes para a coleta desses boletins as próprias coletorias estaduais, as quais se poderia atribuir a gratificação de \$500 por boletim obtido nas condições requeridas, destinando-se essa gratificação a ser distribuída entre o coletor e o escrivão, cabendo áquele \$300 e a este \$200. A despesa que isso exigiria, sobre talvez não exceder de 300 contos de réis (uma vez que só seriam recenseáveis as propriedades exploradas) e vir atender apesar de tão reduzida, a uma premente necessidade da administração pública, tal despesa ainda poderia reduzir-se sensivelmente com a receita das multas que fossem instituídas para os proprietários que recusassem suas declarações.

A idéia aqui abordada, devo declarar, não é original. Com superioridade ela já foi estudada pelo Primeiro Congresso de Inspectores Agrícolas, reunido nesta Capital em 1922, em cujos Anais se encontram valiosas explanações do assunto.

Concretizando o alvitre em forma abreviada e inspirando-me em parte nas idéias debatidas no seio do referido Congresso, submeto á Conferência as seguintes conclusões:

I — A Conferência recomenda que as repartições centrais de estatística — a da União e as dos Estados — procurem atuar como estímulos ao seu alcance no sentido de conseguir não só a instituição do imposto territorial na totalidade das unidades políticas brasileiras, mas ainda a inclusão entre as disposições legais respectivas de normas que permitam utilizar a cobrança da aludida entidade tributária como oportunidade de coleta dos dados estatísticos indispensáveis para o levantamento anual das nossas estatísticas agro pecuárias.

II — A Conferência julga possível uma boa coleta estatística, a ser realizada, com as declarações dos proprietários de terras, pelos próprios Coletores Estaduais, desde que as repartições de estatística se vejam habilitadas ao pagamento de uma gratificação de \$500 por bole-

tim convenientemente preenchido e autenticado, destinando-se dessa importância, \$300 ao Coletor e \$200 ao seu Escrivão.

III — Para assegurar maior eficiência à coleta, a legislação competente poderia estabelecer multas de 50\$000, e do dôbro no caso de reincidência, para os proprietários que se recusassem a prestar informações ou as prestassem com omissões ou tendenciosas.

IV — O formulário a adotar no inquérito agrícola que se realizasse pela forma indicada, deveria ser o mais simples e sucinto possível, bastando referir: 1.º a caracterização do imóvel, com o seu valor e discriminação da área; 2.º as quantidades das sementes utilizadas nas culturas feitas durante o ano agrícola em aprêço; 3.º as quantidades colhidas no mesmo período; 4.º a estimativa das safras ainda não colhidas; 5.º o efetivo e o movimento dos rebanhos existentes.

V — O material estatístico assim obtido seria recolhido pelas repartições centrais de estatística dos Estados, e a apuração respectiva se processaria nelas próprias ou então, mediante prévio acôrdo entre as repartições interessadas, pela Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, do Ministério da Agricultura.

#### XIX — Indicadores estatísticos

É uma iniciativa particularmente aconselhável a de publicarem anualmente as repartições de estatística prontuários ou indicadores sistemáticos de entidades administrativas, industriais, comerciais, científicas e sociais, cuja nomenclatura seja de consulta necessária ao moneio dos negócios ou ao desenvolvimento de quaisquer atividades úteis ao progresso do País.

São bem conhecidos e de uma utilidade que não precisa de ser encaixada, os indicadores editados pelo Instituto de Estatística da Espanha. E entre nós, o Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, afim de facilitar o serviço de informações que lhe é requerido, resolveu imprimir um indicador agrícola, pecuário, industrial, comercial e bancário, cujo primeiro número está a sair do prelo. Também são de citar-se vários trabalhos da Diretoria de Estatística e Arquivo de São Paulo e da Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, apresentando prontuários de divisão territorial.

A medida, porém, entre nós, carece evidentemente de ampliar-se na sua compreensão e de generalizar-se a todos os Estados tanto mais quanto um esforço mínimo custará ela às repartições de estatística geral, uma vez que o material a utilizar é o mesmo coligido para os fins propriamente estatísticos desses departamentos administrativos.

Submeto, pois, à consideração da Conferência as seguintes conclusões:

I — É de grande conveniência que as repartições de estatística geral dos Estados adotem como norma a divulgação anual de Indicadores ou Prontuários que facilitem o moneio dos negócios e o entrelaçamento de relações culturais, relativos, por conseguinte, à divisão territorial, à organização administrativa, às principais empresas agro-pecuárias, comerciais, industriais, e bancárias, às companhias de seguro, às instituições cooperativas, às associações de classe, aos principais institutos de ensino e assistência, etc.

II — Suprindo a possível falta de colaboração de alguns Estados, nesse tentame ou resumindo com caráter nacional o que fizerem na matéria em aprêço as repartições estaduais de estatística, será grandemente proveitoso que a Diretoria Geral de Estatística tome a si também a regular divulgação de alguns indicadores brasileiros, sendo mes-

mo indispensavel que a citada repartição retome a iniciativa de publicar anualmente o prontuário relativo à divisão territorial do País, considerado este no seu conjunto.

## XX — Atlas estatístico

É geralmente conhecido o poder expressivo e impressivo da representação gráfica dos resultados estatísticos, muito superior, no terreno das generalidades, ao que possui o método comum de alinhamento esquemático dos números.

Convem, portanto, que se generalize entre nós o uso do método gráfico na vulgarização dos dados mais importantes a que chegarem os nossos levantamentos estatísticos.

A estatística federal, é verdade, com grande sucesso e admiravel técnica já tem ilustrado graficamente as suas magistras publicações. E alguns Estados vão imitando, com maior ou menor êxito, os modelos que a Diretoria Geral de Estatística lhes oferece.

Seria muito desejavel, entretanto, que tomasse maior amplitude o uso dos métodos gráficos-esquemáticos pelos vários departamentos que cogitam entre nós de elaborações estatísticas, com o intuito de vulgarização intensiva das estatísticas brasileiras, as quais só assim atingirão plenamente os seus fins educativos e instrutivos. E particularmente recomendavel seria mesmo que as nossas repartições centrais de estatística — a federa e as dos Estados — incluíssem nos respectivos programas a divulgação periódica de albus ou atlas estatísticos, em que se apresentassem, sob o método gráfico e de modo sistemático, perfeitas sínteses da situação e do desenvolvimento, sob todos os aspectos, das coletividades cujo estudo lhes compete.

Modelos ótimos nesse sentido já oferecem vários países, entre os quais merece ser citado, pela excelência da sua técnica e primor de execução, o que nos dá a repartição central de estatística da Estônia.

Entre nós, entretanto, dada a pobreza da nossa literatura didática, e por isso que, infelizmente, ainda é muito deminuta a contribuição da estatística para o ensino público, talvez conviesse que a iniciativa sugerida se desdobrasse, objetivando não só o preparo de Atlas Estatísticos propriamente ditos, mas ainda a organização de pequenos Atlas ou Albus estatístico-corográficos, de tal sorte que, à estatística federal, coubesse considerar nesse trabalho as unidades políticas do País, e às estatísticas estaduais, as unidades administrativas de cada Estado.

Nesse pressuposto, permito-me trazer ao estudo da Primeira Conferência Nacional de Estatística o seguinte esboço de conclusões:

I — A Conferência considera muito aconselhavel que as repartições centrais de estatística, tanto a federal, como as estaduais, iniciem quanto antes a organização, publicação, e larga distribuição, no País e no estrangeiro, de atlas ou albus estatísticos referentes ao âmbito de atividade de cada uma, tomando principalmente como modelo a publicação desse gênero organizada pela estatística da Estônia.

II — Julga ainda a Conferência que o material técnico utilizado no preparo da dita publicação se prestaria vantajosamente a uma adaptação para fins didáticos, convindo, assim, que as nossas repartições de estatística geral organizassem também, em edições especiais para uso das escolas, pequenos atlas ou albus estatístico-corográficos, apresentando o da estatística federal o estudo das unidades políticas do País consideradas no seu conjunto, e os das estatísticas estaduais o estudo das unidades municipais de cada Estado.

### XXI — Estatística do ensino secundário e superior

As repartições de estatística lutam com grandes dificuldades para levantar a estatística do ensino secundário e superior. E os seus esforços, apesar de tudo, não conseguiram ainda dar a essa estatística nem a atualidade necessária nem os desenvolvimentos que ela requer.

Seria, pôr conseguinte, de grande conveniência que se encarregasse de a o Departamento do Ensino, pois êsse órgão da administração federal, pela fiscalização que exerce sôbre o ensino secundário e o superior, tem extraordinárias facilidades para levar a bom termo a tarefa em aprêço.

Mas, seria também de mestêr, que a êsses trabalhos não ficasse alheia a Diretoria Geral de Estatística, afim de poder influir na orientação técnica a lhes ser dada, assegurando assim a exata conformidade dos levantamentos estatísticos respectivos com os fins da estatística geral brasileira, tanto no que concerne à União, como no que diz respeito aos Estados.

Com estas considerações, pois, trago ao exame da Conferência Nacional de Estatística as seguintes conclusões:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística tem por muito desejável que o Departamento Nacional do Ensino organize minuciosamente a estatística dos ramos secundários e superior do ensino tanto público como particular

II -- A Conferência lembra ainda a conveniência de ser essa estatística divulgada com regularidade em um Anuário dedicado ao estudo da organização e do movimento da vida educacional brasileira, nessa publicação podendo figurar um resumo da estatística do ensino primário organizado pelas repartições estaduais de estatística

III -- A Conferência sugere, finalmente, que a iniciativa aqui proposta ao Departamento Nacional do Ensino seja tomada de acôrdo com a Diretoria Geral de Estatística, no intuito de ficar assegurada aos trabalhos estatísticos em aprêço uma orientação que os ponha em exata correspondência com os objetivos da estatística geral, tanto da União como dos Estados, no que respeita ao estudo dos aspectos culturais da vida nacional.

### XXII — Estatística ferroviária por municípios

Para o exato conhecimento da capacidade produtiva das várias regiões de um Estado, bem como para a rigorosa apreciação das correntes comerciais que tem seu ponto de partida ou de convergência em cada uma das unidades administrativas do mesmo Estado, recurso indispensável — e dos mais importantes — seria a determinação do tráfego ferroviário segundo as suas estações de procedência ou de destino

Claro é que, ao menos segundo as categorias gerais dos transportes efectuados, hão de levantar as administrações das nossas ferrovias o movimento dos respectivos tráfegos, e não só por estações, como também segundo o seu duplo aspecto de entradas e saídas, acompanhadamente dos competentes dados financeiros.

Êsses algarismos, cuja existência com relação à generalidade das nossas estradas de ferro quase se pode afirmar pois a requerem as necessidades mais elementares de uma boa administração, já seriam de grande interesse, se divulgados regularmente, para a estatística econômica tanto dos municípios como dos Estados. Mas, relevantíssima

significação teriam tais algarismos, constituindo mesmo um dos melhores elementos para o regular levantamento das nossas estatísticas da produção, se viessem êles discriminados, na classe dos transportes como "carga", por mercadorias.

E assim, parecendo cabível um pronunciamento da Conferência de Estatística sôbre o assunto, proponho ao seu voto as seguintes conclusões:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística apela para a Inspetoria Federal das Estradas, afim de que faça sentir a sua prestigiosa intervenção junto às administrações das nossas ferrovias procurando obter que elas divulguem o movimento anual dos respectivos tráfegos, discriminadamente por estações de procedência e de destino.

II — Essa atuação da Inspetoria Federal das Estradas muito se recomendaria sob o ponto de vista dos interesses da estatística econômica nacional se lograsse obter que os algarismos referentes aos transportes como carga, na indicada discriminação, especificassem também as principais espécies de mercadorias transportadas.

III — Conviria, finalmente, que as tabelas com as discriminações em aprêço figurassem em conjunto, com relação a toda a rede ferroviária brasileira, na excelente publicação organizada anualmente pela auidada repartição federal.

#### XXIII — Um meio para a generalização do casamento civil e do registro civil de nascimento

Como nação organizada, o Brasil não pode e não deve continuar na ignorância do seu movimento demográfico. O êxito do recenseamento de 1920 já constituiu indubitavelmente um grande passo, nesse sentido. Mas, para que saíamos definitivamente da desfavorável situação em que, neste particular, ainda nos vemos, torna-se necessário um conjunto de medidas deveras eficiente para que se consiga imprimir ao Registro Civil a generalidade a perfeição necessárias.

Muitos são os alvites já sugeridos com referência ao assunto, destacando-se entre êles o que propôs em uma das suas Mensagens o Presidente Washington Luiz, consistente na criação do Juizo da Cidadania.

Quer-nos parecer, entretanto, que a chave do problema está menos na estrutura do instituto do Registro Civil, no modo de inserção dêste, na organização judiciária, na sua obrigatoriedade legal, ou no seu aparelhamento administrativo, do que na própria mentalidade popular.

As condições culturais da comunhão brasileira, aliadas à dispersão da nossa demográfica por um vastíssimo território desprovido de comunicações fáceis tornam praticamente impossível a universalização do registro, principalmente no que toca aos casamentos e nascimentos, a menos que intervenha um fator moral capaz de sobrepor-se à incompreensão dos benefícios sociais do instituto em aprêço, à indiferença em face das sanções estabelecidas e que pecam por inócuas, e também às dificuldades materiais da obediência à lei.

Esse fator seria indubitavelmente o melhor de todos, se pudesse ser o fator religioso. Mas, dada a separação da Igreja e do Estado, é opinião predominante que êste se não poderia prevalecer da disciplina religiosa em benefício de qualquer dos seus institutos jurídicos ou políticos.

Sendo assim, só resta ao Estado lançar mão do fator "interêsse". Quer isto dizer que, pelo menos durante uma fase preliminar de dis-

ciplamento social, o instituto do registo civil no que diz respeito aos nascimentos e aos casamentos só logrará suficiente efetividade se a realização do casamento civil e as declarações de nascimentos se conseguirem ligar uma clara e positiva idéia de interesse pessoal direto.

Ora, isto se me afigura bem possível desde que a legislação respectiva aceitasse o alvitre de atribuir uma recompensa pecuniária aos que obedecessem a lei sobre o casamento e o registo civil de nascimentos, mas bastando uma recompensa capaz de mover o interesse dos nubentes e dos pais naquela esfera social mais modesta em que outros estímulos não pudessem atuar.

Essa recompensa poderia ser, suponho, a outorga aos nubentes que contraíssem o casamento civil, e às crianças levadas a registo de “cadernetas econômicas” com o crédito inicial gratuito a título de prêmio cívico, de 100\$000 no caso de casamento e de 50\$000 quando se tratasse de registo de nascimento.

Iria nisto, é certo, um onus relativamente pesado. Mas esse onus — fácil será prova-lo com o auxílio das taxas de nupcialidade e de natalidade — não seria excessivo, antes se apresenta como perfeitamente razoável em face dos resultados sociais a obter isto é uma obra notável de educação cívica, um estímulo aos hábitos de economia e a consecução dos elevados fins inerentes ao próprio registo. Demais, esse onus poderia ser sensivelmente reduzido se se condicionasse, como de razão, a efetividade dos créditos iniciais lançados nas cadernetas que o Registo Civil distribuisse, por circunstâncias que restringissem o dispêndio sem prejuízo dos fins a colimar. Tal se conseguiria, parece-me, se o crédito outorgado aos nubentes só se tornasse efetivo e de livre disposição dos beneficiários após o registo do primeiro filho do casal, enquanto que o crédito concedido aos indivíduos registados, só prevalecesse, tornando-se-lhes de plena propriedade, com os competentes juros, uma vez atingida por eles a idade de 21 anos.

Guiado por essas considerações, é que me atrevo a propor ao voto da Conferência as seguintes conclusões:

I — Como recurso valioso para dar a necessária generalidade aos registos de casamentos e nascimentos, a Primeira Conferência Nacional de Estatística sugere aos poderes competentes sejam incluídas na legislação que rege o assunto disposições que determinem a emissão de “cadernetas econômicas”, como prêmio cívico e estímulo à economia com créditos gratuitos iniciais de 100\$000 e 50\$000, respectivamente, em favor dos casais que se submeterem ao casamento civil e das crianças que forem levadas a registos.

II — Os créditos iniciais dessas cadernetas, entretanto, só deveriam tornar-se efetivos, quanto às respectivas importâncias e seus juros, na dependência do registo do primeiro filho, do casal, quando emitidas em virtude de celebração de casamento, e somente por ocasião da maioridade, quando os seus beneficiários fôsssem crianças registadas.

III — Admitidas as restrições supra, as cadernetas emitidas pelo Registo Civil, depois de registadas na Coletoria Federal competente perante esta seriam livremente movimentadas.

IV — Como a eficiência do Registo Civil tanto interessa à União como aos Estados, poderia o onus da medida proposta caber pela metade a estes últimos, na parte relativa aos respectivos movimentos demográficos.

#### XXIV — Estatística financeira dos municípios

Todos quantos já trabalharam no levantamento da estatística financeira dos nossos municípios conhecem bem as enormes dificuldades que o assunto oferece.

A primeira delas — e a maior — é que em grande número — senão na maioria dos municípios brasileiros não existe ainda uma verdadeira contabilidade, sendo, assim, muito poucas as municipalidades, que organizam balanços regulares de sua receita e despesa, e pouquíssimas as que levantam o balanço do ativo e passivo.

Surtem, em seguida, como grande obstáculo ao enquadramento geral dos dados coligidos, a disparidade e a falta de boa técnica na discriminação dos títulos gerais dos balanços conseguidos.

E ocorre, finalmente, a divergência fundamental que separa os balanços municipais em dois principais grupos — um apurando a despesa “realizada” ou devida, e outro computando a despesa “paga” ou liquidada, isto é, o primeiro aludindo aos débitos contraídos e o segundo aos débitos liquidados; crescendo ainda um grupo menor de balanços que se referem a uma coisa e de fato exprimem outra, como se pode bem depreender daquelas informações veiculadas aos serviços de estatística, em as quais, sob a designação de despesa paga, se enumeram incoerentemente parcelas superiores aos créditos municipais (ordinários e extraordinários), a saber, saldo do exercício anterior, receita arrecadada no exercício e recursos de operações de crédito.

Contribuindo, pois, para que essas dificuldades se resolvam, e fique possibilitado ao mesmo tempo um resumo geral, com elementos uniformes das finanças municipais brasileiras, proponho que a Primeira Conferência Nacional de Estatística adote as seguintes indicações:

I — As repartições de estatística geral, tanto da União como dos Estados, devem empenhar-se numa propaganda eficaz no sentido de as Municipalidades brasileiras criarem ou reorganizarem quanto antes os seus serviços de contabilidade em boas condições técnicas e de forma que se torne possível, para todo o País, uma perfeita estatística sobre as nossas finanças públicas na esfera governativa municipal.

II — Um bom elemento de ação nesse sentido seria que a Diretoria Geral de Estatística fizesse organizar por técnicos competentes um manual bem explícito e com os necessários modelos sobre administração financeira e contabilidade municipal, e distribuisse largamente essa publicação pelos Governos Municipais, concitando-os ao mesmo tempo a adaptarem as suas práticas administrativas ao plano e à técnica que o manual propusesse.

III — A Conferência, porem, recomenda que, desde já, os serviços de estatística geral da União e dos Estados procurem fazer adotar pelos municípios e tomem como base da estatística financeira municipal as seguintes normas gerais:

1.º — a contabilidade municipal e a respectiva estatística se organizarem sempre tendo em vista o duplo balanço — da “receita e despesa” e do “ativo e passivo”;

2.º — o balanço da receita e despesa cogitar da receita arrecadada e da despesa paga, ficando a receita não arrecadada para ser demonstrada na conta da “dívida ativa”, e a despesa realizada, mas não paga, para ser computada em quadro demonstrativo do movimento da “dívida flutuante” (salvo é claro o caso de liquidação de débitos por meio de título de dívida — apólices, letras, etc. — pois aí haverá a contrapartida respectiva na receita, no título “operações de crédito”)

3.º — na discriminação da receita, ficar respeitado fundamentalmente — não obstante quaisquer especificações acrescidas em sub-títulos — o seguinte elenco de títulos:

IMPOSTOS.....	(Imposto de indústrias e profissões (Imposto predial (Imposto de transmissão de propriedade (Imposto de aferição de pesos e medidas (Outros impostos (Soma
RENDAS.....	(Renda do abastecimento d'água (Renda do serviço de esgotos (Renda dos cemitérios (Renda dos matadouros municipais (Rendas dos mercados e feiras (Renda de outros serviços e próprios municipais (Soma
OUTRAS RECEITAS	(Divida ativa (Depósitos (fianças e cauções) (Multas, reposições, etc. (Operações de crédito (Receitas não especificadas (Soma

SOMA GERAL

SALDO VINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL DE BALANÇO

4.º — na classificação da despesa, adotar-se, nas mesmas condições a seguinte série de rubricas:

ADMINISTRAÇÃO	(Govêrno, Câmara, Secretaria
CENTRAL	(Fiscalização e arrecadação de rendas (Soma
SERVIÇOS MUNICIPAIS	(Instrução pública (Iluminação pública (Abastecimento d'água (Serviços de esgotos (Higiene, limpeza, assistência e socorros públicos (Cemitérios públicos (Mercados e feiras (Matadouros municipais (Custeio de outros serviços e próprios municipais ( telefones, teatros, serviço eleitoral, etc.) (Soma
OBRAS PÚBLICAS	(Estradas e pontes (Outras obras (Soma
DÍVIDA .....	(Pagamento da di- (Restituição de fianças e cauções ( vida flutuante (Exercícios findos, letras venci- ( das, etc (Pagamento da dívida consolidada (amortiz. e juros) (Soma

SOMA GERAL  
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE  
TOTAL DE BALANÇO

5.º — o “ativo” apresentar essencialmente as seguintes especificações:

- Dívida ativa (impostos, rendas e multas a cobrar)
- Terras, benfeitorias, edificios, instalações diversas
- Mobiliário e utensílios
- Maquinismos e materiais recebidos em depósito (do Governo Estadual ou de particulares).
- Títulos de renda (apólices, ações, etc.)
- Dinheiro em caixa ou em depósito
- TOTAL

6º — o “passivo” destacar da mesma forma os títulos gerais:

DÍVIDA FLU- (Fianças e cauções  
TUANTE (Contas e letras a liquidar  
(Responsabilidade por maquinismos e materiais re-  
cebidos pelo município, em depósito  
(Soma

DÍVIDA CONSOLIDADA

SOMA GERAL  
SALDOS CREDORES  
TOTAL

7º — levantar-se anualmente o movimento da “dívida ativa”;

8º — organizar-se também como anexo dos balanços anuais o quadro especificativo (do histórico e do movimento) da dívida fundada, bem como o do movimento (saldo do ano anterior, acréscimo do exercício, liquidação do exercício e saldo para o exercício seguinte) da dívida flutuante, com a especificação das suas várias origens — depósitos, exercícios findos, etc

**XXV — Inquéritos complementares da coleta estatística**

O papel da estatística na vida cultural, econômica, administrativa e, mesmo, política, do país, vai-se alargando dia a dia e tomando uma significação toda especial

De feito, das nossas repartições de estatística já agora não esperamos apenas dados numéricos sobre os vários aspectos da vida nacional. Dessas repartições vamos exigindo — e elas não-los tem dado — estudos monográficos diversos, prontuários, indicadores, atlas, albuns, conjuntos gráficos para exposições, coletâneas legislativas e outras, enfim, uma grande variedade de trabalhos de coordenação de informações os mais variados, os quais como de natureza estatística só se podem considerar pelo seu aspecto, tabular, esquemático ou gráfico, ou então pela feição complementar dos seus assuntos em relação a determinada matéria estatística. E com o auxílio das mesmas repartições vamos seguindo, outrossim, — e a isto já aludi em outra tese — uma notável propaganda, por intermédio dos seus agentes, de iniciativas e medidas incentivadoras do progresso nacional.

O assunto é interessantíssimo e comporta desenvolvimentos. Mas o objetivo que tenho em vista aqui é restrito. Quero apenas pedir a atenção desta ilustrada assembléia para a utilidade de dois inquéritos complementares, lançados na sua coleta estatística anual pelo Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, dos quais um visou a indagação das

**necessidades** mais fortemente sentidas em cada município em matéria de iniciativas governamentais, e o outro teve por fim o conhecimento das mais promissoras **possibilidades** econômicas das circunscrições comunais.

No primeiro dêses inquéritos, intitulado, “principais necessidades dos municípios”, cumpre ao Agente de Estatística indicar “os serviços e medidas que a situação do município reclama com urgência dos Poderes Públicos”. “E essa indicação deve ser dada sucinta e esquematicamente, segundo as seguintes rubricas gerais: I. auxílios e estímulos diretos ou indiretos, à lavoura e à pecuária; II. meios de transporte; III. vias de comunicação; IV. crédito; V. modificações do sistema tributário; VI. povoamento e medidas de ordem social.

E na segunda das indagações referidas concernente às “principais possibilidades dos municípios”, as indicações a serem formuladas em cada sede municipal devem ter por objeto as “possibilidades mais notáveis que o município oferece ao capital e à iniciativa particulares”, distribuídas metodicamente da seguinte forma: I. na indústria extractiva; II. na lavoura; III. na criação; IV. nas empresas industriais; V. nas empresas comerciais e bancárias; VI. em empresas de transportes e telefônicas; VII. em empresas diversas (além das especificadas).

Como se vê, as repartições de estatística, mediante os dois inquéritos de que acima se deu o modelo, sôbre criarem para os seus serviços um ambiente de simpatia nos municípios, ficariam dispondo de um material informativo utilíssimo. Mas é claro, também, que da sua iniciativa não se tiraria todo o proveito possível desde que elas não fossem além, isto é, se por meios adequados, não científicassem das **necessidades** arroladas os órgãos do governo competentes e se, por uma larga publicidade, não despertassem o devido interêsse pelas **possibilidades** que as suas sindicâncias focalizassem.

Isto feito, porem, estaria por elas prestado ao desenvolvimento do país um relevantíssimo serviço.

E eis porque me animo a propôr que a Conferência Nacional de Estatística prestigie com o seu aplauso a iniciativa acima exposta, do Serviço Geral de Minas Gerais, e para tanto aprove as seguintes conclusões:

I — Merece ser continuada e imitada nos demais Estados a iniciativa do Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, que se traduziu no lançamento de inquéritos sôbre as principais necessidades e **possibilidades** dos municípios.

II — Realizados tais inquéritos, e uma vez sistematizado o material informativo coligido, cumpre que dêste se procure tirar todo o proveito possível, isto é, sejam comunicados aos órgãos do governo competente os dados obtidos que interessarem a atividade governamental e às informações que devam mover a iniciativa particular se dê a maior publicidade possível.

#### XXVI — Ação cultural direta dos Agentes de Estatística

Tem-se dito repetidamente — e da minha parte não me canso de afirma-o — que o esforço permanente das repartições de estatística no sentido de levantar, comentar e divulgar as fundamentais condições de vida da coletividade nacional, exerce indiretamente uma elevadíssima função educativa sôbre todas as camadas sociais. E êsse papel ainda é mais sensível através da atuação pessoal dos Agentes de Estatística explicando a significação e o alcance dos inquéritos que execu-

tam, ensinando a preparar-lhes as respectivas informações, desfazendo preconceitos e vencendo resistências descabidas.

Se esta verdade, porem, já é mais ou menos reconhecida, e se de acôrdo com ela já se orientam melhor as atitudes dos governos e do público em geral em relação aos nossos serviços estatísticos, ta vez por bem poucos seja apreendida a poderosa ação direta que as repartições de estatística por meio dos seus agentes podem exercitar no sentido do progresso social, econômico e administrativo dos municípios.

O Agente de Estatística, com efeito, portador que é das mais distintas credenciais, ao pôr-se em contacto, em cada sede municipal, com os elementos mais representativos da vida local nos seus variados aspectos afim de com êles e por meio deles averiguar os fatos mais expressivos do progresso da comuna, vê-se, assim, em condições particularmente propício ao lançamento de idéias e sugestões no sentido de se irem corrigindo os senões e as falhas de organização que os seus próprios trabalhos vão colocando em relêvo nos vários campos para que se volta a sua atenção. Essa natural troca de impressões, baseada que é em dados concretos e destinados a vulgarizar a situação do município fora do seus limites, tem uma força de convicção toda particular e se erige em forte estímulo assim para as iniciativas entorpecidas e a que falte um pequeno impulso inicial como para os zelos que se houvessem deixado adormecer pelo espírito de rotina e pela apatia que dominam os meios sociais demasiado tranquilos.

Trata-se, pois, aí, de uma contingência particularmente benéfica e da qual já teem surgido — posso disso dar cabal testemunho — movimentos de verdadeira renovação e pujantes surtos de um espírito novo na vida de não poucas das nossas municipalidades.

Mas se temos na atuação dos Agentes de Estatística um elemento cultural de tamanha valia e de tão largo alcance, cuja aplicação como tal, longe de entorpecer a sua atividade propriamente estatística, lhe redobra a eficácia e o prestígio, claro é que não devemos deixar semelhante atuação entregue a um desenvolvimento empírico, ao sabor das circunstâncias e das inspirações mais ou menos esclarecidas dos próprios Agentes. O que tudo indica, ao contrário, é que cumpre aos governos, por intermédio das repartições que movimentam êsses agentes, sistematizar-lhes os esforços de finalidade educativa, com o se lhes fixar um programa orgânico do qual constem não somente instruções precisas sôbre os pontos a abordar e os meios de convicção a utilizar, senão também as diretrizes técnicas fundamentais para as iniciativas criadoras ou remodeladoras que os Agentes devam sugerir. E êsse programa poderá variar de ano para ano, de modo que em todo o Estado ou em todo o país — conforme a iniciativa caiba a uma repartição estadual ou à Diretoria Geral de Estatística — cada “campanha estatística” agite em moldes uniformes umas tantas idéias progressistas.

Possibilitando um melhor juízo sôbre o alcance de uma tal medida, eis aqui, a titulo de mera exemplificação, algumas utilíssimas sugestões a serem lançadas pelos Agentes de Estatística tanto mais proveitosamente quanto acompanhadas de normas e alvitres práticos, que poderiam mesmo constar de prospectos de propaganda adrede preparados:

1.º — criação de pequenas bibliotecas municipais populares, objetivando preferentemente a difusão de conhecimentos úteis ao meneio das profissões agrícolas e industriais;

2.º — a criação de parques ou hortos municipais, visando simultaneamente, fins de cooperação com os serviços florestais do Estado e

da União, de embelezamento e saneamento urbanos, e, mesmo, de exploração industrial (fornecimento de mudas e produção de boas madeiras);

3.º — a reorganização dos arquivos municipais, salvando da destruição e pondo ao alcance dos estudiosos da nossa história, o material preciosíssimo que em tais arquivos geralmente se contém;

4.º — a instituição de modestos museus, nos edifícios das Câmaras Municipais, a fim de neles recolher e conservar reliquias históricas que se encontram em mãos de particulares, bem assim de franquear ao público uma coleção de curiosidades extraídas da riqueza mineral, da flora e da fauna locais, a que se poderia juntar também uma secção de mapas e fotografias, com um mostruário de produtos municipais, ficando assim constituído um interessante ponto de visita para classes escolares, viajantes, etc.

5.º — a reorganização dos serviços de contabilidade e escrituração dos governos municipais, serviços esses que presentemente, e por via de regra, são os mais deficientes possível;

6.º — o levantamento ou melhoramento de mapas municipais, aos cuidados dos engenheiros que os municípios costumam manter ao seu serviço ou de agrimensores para isso especialmente contratados, visando essa iniciativa, desde logo, a representação cadastral, tão aproximada quanto possível, da apropriação do solo;

7.º — a descrição meticulosa e sistemática, bem como a demarcação, se for o caso, dos limites inter-municipais e inter-distritais e de quaisquer outras circunscrições porventura existentes;

8.º — a remodelação dos relatórios dos governadores municipais, de molde a lhes aumentar a utilidade e o interesse, com a inclusão neles, ex. gr., da legislação municipal de um pequeno anuário estatístico (como já o faz o governo de Ponte Nova, em Minas) organizado com os próprios dados da coleta estatística de iniciativa da União e do Estado, e de um retrospecto da vida municipal, cujos principais acontecimentos, na ordem tanto social e econômica quanto administrativa e política, teriam assim, adequado arquivamento como valioso material histórico;

9.º — a instalação, pela administração municipal, para uso público e com intuito educativo, de bons aparelhos receptores de rádio-telefonia;

10.º — a propaganda em prol da difusão de algumas pequenas indústrias domésticas (sericicultura, apicultura, etc.) que possam melhorar as condições econômicas locais;

11.º — o preparo e a divulgação, sob os auspícios da administração local, e com o concurso das pessoas para isso mais qualificadas, especialmente, do professorado, de notícias históricas, memórias e dicionários coreográficos, albuns ilustrados e publicações outras desse gênero, que divulguem a formação da entidade municipal, os característicos do seu território, as condições da vida local, as suas belezas naturais, etc.;

12.º — a propaganda do cooperativismo, nos seus vários ramos, de cuja inteligente e generalizada aplicação tantos benefícios podem resultar para a melhoria das nossas condições econômicas.

Tudo isto considerando, por conseguinte, peço à Primeira Conferência Nacional de Estatística que verifique se lhe merecem aplauso as seguintes conclusões:

I — Convém que, pelas administrações competentes, onde êles já existirem, sejam os Agentes de Estatística utilizados, de maneira sistemática, como órgãos de propaganda, junto aos governos e populações municipais, de medidas e iniciativas ainda pouco generalizadas nos

municípios e que convenha intensificar em benefício da cultura, da organização, do enriquecimento, do progresso, em suma, do país.

II — A atividade educacional a ser atribuída de modo expresso aos Agentes de Estatística, com evidentes vantagens não só para os próprios serviços estatísticos, como para a obra de civilização em que a nacionalidade deve empenhar todos os seus esforços, visará, permanente e genericamente, aqueles aperfeiçoamentos sociais e administrativos de que depende mais de perto o êxito dos inquéritos estatísticos (instituições ou melhoria dos registos públicos ou privados, de contabilidade ou outros), e, especializadamente, segundo um programa previamente preparado para cada coleta anual, quaisquer medidas e iniciativas que favoreçam o progresso da coletividade social.

#### XXVII — Uniformização da grafia nas designações geográficas

É deveras chocante a falta de sistematização e de uniformidade que se observa entre nós na maneira de grafar as designações geográficas.

Já não falando dos nomes geográficos estrangeiros, cuja grafia e prosódia são indicadas sem uniformidade nos compêndios, atlas, etc., que usualmente os registam para uso do ensino no Brasil, nota-se a maior balbúrdia, quanto à representação escrita das designações toponímicas brasileiras, nos livros didáticos, nos jornais e revistas e na bibliografia oficial dos municípios, dos Estados e da União. Duas, três e mais grafias se encontram, de fato, em tais impressos, para inúmeras designações geográficas, entre elas a do próprio país, as de alguns Estados e as de várias Capitais. Coteje-se, por exemplo, o frontispício do Diário Oficial com página de rosto do Anuário Estatístico — também oficial — da Diretoria Geral de Estatística, que se lerá, nesta, o nome do país grafado com z, e naquele, com s. . . .

O inconveniente de semelhante estado de cousas é patente, e já tem sido posto em relêvo muitas e muitas vezes.

O assunto foi focalizado nos Estados Unidos pelo presidente Harrison, que em 23 de Dezembro de 1891, dirigiu ao Congresso norte-americano u'a mensagem relatando a sua iniciativa de nomear uma comissão para estudar a uniformização das designações geográficas, e propondo a publicação do primeiro relatório que a mesma comissão lhe apresentara. E merece especial referência o trecho final do citado relatório, onde se alude ao interêsse que o assunto despertara na opinião culta do país. Ei-lo:

“The general public and specially the newspapers, the educators and the educational publishers of the country have manifested great interest in the work of the Board. Its decision have been generally accepted by geographers, publishers and educators, and seems on all accounts desirable that these classes should be informed promptly and fully of the decisions. To supply them would require an equal member, and the Board asks that recommendation be made to Congress that proper provision be made for printing and distributing these bulletins”.

Entre nós, o assunto merece a atenção do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, graças à indicação que lhe foi presente na assembléa geral extraordinária de 6 de Março de 1926 pelo seu distinto membro sr. Otelo Reis. Convocada pelo Instituto uma Conferência de Geografia para tratar do momentoso assunto, esta deu cabal cumprimento ao seu programa, aprovando em sua quinta e última sessão plena o

compêndio das resoluções assentadas, cujo texto se encontra à pág. 469 do tomo 99, vol. 153, da Revista do mesmo Instituto.

Essas regras ortográficas foram adotadas pelo Instituto Histórico, no seu monumental **Dicionário Histórico Geográfico e Etnográfico** e pela Diretoria Geral dos Correios, na organização das suas publicações oficiais intituladas **Índice das Repartições Postais e Guia Postal do Brasil**. E, em 8 de novembro de 1927, o deputado Aarão Reis apresentou ao Congresso um projeto de lei mandando adotar obrigatoriamente as referidas resoluções da conferência de Geografia, “em todos os atos federais do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, bem como em todo o expediente dos seus vários órgãos e sub-órgãos, quer quanto à grafia dos nomes geográficos nacionais, quer quanto à dos estrangeiros”

Temos, pois, que:

1.º a necessidade da uniformização ortográfica dos nomes geográficos foi reconhecida pelos poderes públicos dos Estados Unidos desde 1891, e a ela se atendeu de pronto com aplausos do público em geral e dos meios cultos mais interessados no assunto;

2.º a matéria foi cuidadosamente estudada entre nós por especialistas, em virtude de iniciativa da corporação científica para isto mais qualificada;

3.º o Congresso Nacional já foi solicitado a pronunciar-se sobre o assunto;

4.º e as regras assentadas para resolvê-lo já foram aceitas, independentemente de pronunciamento do Congresso, nas importantes publicações do Instituto Histórico e dos serviços postais brasileiros.

Ora, sendo assim, parece-me que a estatística nacional se deveria utilizar quanto antes da uniformização ortográfica tão oportuna e autorizadamente assentada e já posta em prática, sanando por êste modo a grosseira anomalia de se verem grafados diferentemente nos seus trabalhos as designações do próprio País, de Estados, Capitais, municípios, cidades, vilas e povoados, e de inúmeros acidentes geográficos. Pelo que submeto ao esclarecido voto da Primeira Conferência Nacional de Estatística as seguintes conclusões:

I — A Conferência declara altamente desejável que em todas as publicações estatísticas brasileiras se estabeleça rigorosa uniformidade na grafia dos nomes geográficos tanto nacionais como estrangeiros.

II — Para êsse fim deve ser seguido em todos os trabalhos estatísticos a serem d'agora em diante editados pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, o sistema ortográfico aprovado pela Conferência de Geografia que se realizou na Capital Federal, de 6 de Julho a 25 de Setembro de 1926, e já adotado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e pela Diretoria Geral dos Correios.

III — Para a rápida realização dêsse desideratum convem que a Diretoria Geral de Estatística, como repartição leader da estatística brasileira, não só declare adotar, desde já, o sistema proposto e concite as repartições suas congêneres a imitá-la, mas ainda, como medida particularmente eficaz para o fim em vista organize e divulgue larga e gratuitamente, de acôrdo com o referido sistema, um novo prontuário da divisão territorial brasileira, tanto administrativa como judiciária.

#### XXVIII — A adoção do Esperanto como lingua auxiliar dos serviços de estatística

A vitória do Esperanto como lingua auxiliar universal é um fato que já ninguém poderá contestar. O seu uso oral e escrito é hoje corrente no mundo inteiro e já tem servido brilhantemente à causa da fraternidade humana no seu mais amplo sentido.

O comércio, o turismo, a ciência, as instituições internacionais até mesmo a política, tem encontrado no Esperanto um instrumento admirável de propaganda e de entrelaçamento de relações no seio das várias coletividades humanas e entre todos os Estados da terra.

Ora, se é por meio da estatística que melhor os povos se conhecem a si mesmos, também por meio dela é que mais eficazmente eles se dão a conhecer na sociedade internacional.

Parece justo, portanto, que a divulgação estatística das condições de vida de cada povo, para sua maior eficiência, se socorra sup ementamente do concurso do Esperanto.

Assim, entre nós, já foi compreendido e praticado ha mais de vinte anos. Por iniciativa do dr. Bulhões de Carvalho então pela primeira vez Diretor Geral de Estatística, e a quem tanto deve, sob todos os pontos de vista, a estatística geral brasileira, o *Boletim Comemorativo da Exposição de 1908*, a primeira publicação organizada no Brasil com feição do anuário estatístico, teve a sua introdução e os cabeçalhos de todos os quadros vertidos não somente para a língua francesa como também para o Esperanto. E recentemente o Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, deliberando iniciar a publicação dos seus trabalhos com a tradução do texto em Esperanto, adotou logo essa lingua auxiliar na sua correspondência para o exterior do país.

Ambas essas iniciativas foram recebidas com viva simpatia e atraíram uma atenção maior do mundo culto para a estatística brasileira, sendo para observar que a correspondência em esperanto, da estatística mineira, deu sempre excelente resultado mesmo quando os seus destinatários não eram esperantistas, e isto porque, como é sabido, o Esperanto, graças à inteligente formação do seu dicionário de radicais, é facilmente compreendido por quem conheça qualquer das línguas européias.

Conviria, pois, que as nossas repartições de estatística, já como contribuição brasileira em beneficio de um dos mais alevantados e nobres ideais humanos, já como recurso valioso para aumentar a eficiência dos seus esforços na revelação, perante os povos civilizados das condições de vida da comunhão nacional, se utilizassem habitualmente do Esperanto, empregando-o quer no texto das publicações que editarem quer na sua correspondência para o estrangeiro. E nesta suposição é que peço para o caso a atenção desta douta Assembléia formada pelos elementos mais representativos da cultura estatística brasileira, a ver se lhe merecem aprovação as seguintes conclusões:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística, tendo em vista o comprovado valor do Esperanto como lingua auxiliar internacional, faz votos por que as principais publicações estatísticas brasileiras, tanto as da União como as dos Estados, para a maior divulgação dos seus dados no estrangeiro, contenham na forma que fór julgada mais adequadas, os elementos necessários para serem lidos em Esperanto.

II — Outrossim, declara desejavel que as repartições brasileiras de estatística, na sua generalidade, adotem o Esperanto na sua correspondência para o exterior da República.

#### XXIX — A reorganização imediata da estatística agrícola brasileira

A representação numérica dos fatos concernentes á vida agrícola nacional é uma das capitais preocupações dos serviços estatísticos dos povos cultos.

Em todos os países, com efeito mesmo naqueles mais intensivamente industrializados, representa a agricultura um dos maiores complexos dos respectivos aparelhamentos econômicos, tornando-se assim

indispensável o controle das suas atividades com os elementos constantes de táboas estatísticas suficientemente completas e exatas.

Mas a indagação minuciosa das condições da vida agrícola de um povo só é possível por meio de operações censitárias, e estas, evidentemente, não se podem reproduzir a não ser com intervalos de certa extensão, que mais comumente se fixam em quinquênios ou decênios.

Daí a necessidade do recurso a processos indiretos para se acompanhar, ao menos nos aspectos mais relevantes e tão de perto quanto possível, o desenvolvimento das atividades agrícolas de cada nação através das vicissitudes climatéricas e outras, que lhes trazem, de ano para ano, marcada variação de condições.

Os institutos estatísticos modernos, tanto os de feição nacional, como os de caráter internacional, se tem ocupado a fundo d'êste assunto, achando-se em prática, no trato dele, variadas técnicas, mais ou menos exigentes e aperfeiçoadas, conforme o grau de adiantamento do meio social e a eficiência da organização administrativa. São particularmente instrutivas nesta matéria as publicações do Instituto Internacional de Agricultura de Roma.

O Brasil, é certo, já possui um incipiente serviço de estatística agrícola, lançado com muita inteligência e operosidade pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, sob a direção esclarecida do competente técnico e habil administrador que é o dr. Artur Torres Filho.

As próprias publicações, entretanto, dessa repartição reconhecem que o que já está feito não passa de um esboço, de uma organização rudimentar, muito longe ainda de satisfazer as necessidades do país neste particular.

Em outra indicação já tive ensejo de submeter à apreciação da Conferência um conjunto de medidas tendentes a aproveitar o lançamento do imposto territorial como meio regular de coleta dos elementos mais necessários à boa e regular organização, com caráter anuo, da estatística agrícola nacional. Mas pareceu-me também conveniente provocar o pronunciamento da Conferência especialmente sobre algumas sugestões tendentes a melhorar de pronto o serviço de previsão e avaliação das safras, que é o mais importante dentre os que a estatística agrícola exige com periodicidade anual.

Obtida a devida vênua para êsse meu propósito tenho a lembrar, em primeiro lugar, que a peculiaridade das condições territoriais, demográficas e sociais brasileiras não permite lançar mão dos mesmos processos, por mais eficientes e preconizados que sejam, de que se utilizam povos de organização social mais adiantada.

Assim que, não se pode pensar em aplicar no Brasil, pelo menos com o caráter de generalidade, o processo de previsão das safras em função de um levantamento mais ou menos rigoroso das áreas semeadas. Nem, por igual motivo, se poderia pretender, por agora, computar as colheitas obtidas pelas declarações individuais dos produtores. Isso daria ao inquérito um caráter de pesquisa censitária permanente, que, tanto pelo seu custo, como pela precariedade dos resultados em face da ignorância, dos preconceitos e da incúria em matéria de contabilidade, dos nossos agricultores, não se justificaria de forma alguma.

Em vez, pois, de nos preocuparmos com o seguir a ordem de operações mais abonada pela experiência e pela técnica dos povos mais adiantados, o que as circunstâncias nos vedam, temos de adotar uma técnica especial determinada pelas nossas condições, com cujo auxílio devemos obter, senão resultados tão perfeitos quanto os que já se con-

seguem em outros países, ao menos elementos melhores do que o pouquíssimo que já possuímos e através dos quais a situação da agricultura nacional possa ser acompanhada de perto e com certa justeza, possibilitada assim a regular inclusão do Brasil nas estatísticas internacionais.

Qual seria então o *modus faciendi* mais aconselhável para o nosso caso?

A minha experiência dos serviços estatísticos no interior do país me leva á convicção de que, por ora e enquanto não forem tomadas certas medidas — aliás de alguma complexidade — modificadoras das condições atuais, não se poderá pretender mais do que o seguinte:

1.º A verificação, para o ano agrícola precedente áquele em que se iniciar o serviço, e com a possível aproximação do quantitativo da colheita de cada produto a considerar na estatística, discriminadamente por municípios, aproveitados para isto todos os elementos de dedução, dentre os quais merecem destacados: a) a avaliação do consumo local, jogando-se para isto com a cifra demográfica, que é conhecida com suficiente aproximação, e com a quota *per capita* que fornecesse um inquérito junto a algumas famílias cuidadosamente escolhidas como representativas do nível social e econômico predominante na população do município, aplicados, é claro, os corretivos que o estudo de cada caso aconselhasse; b) o cômputo prévio, com o auxílio do comércio local, dos movimentos de importação e exportação do produto em aprêço; c) os dados do último recenseamento, e de quaisquer outras pesquisas dêste gênero realizadas no município depois dele, quer pelo Estado quer pela administração municipal.

2.º O cálculo da área cultivada correspondente á colheita assim computada, tendo em vista o rendimento local, de cada lavoura em aprêço, por unidade de área de cultura, como também as condições climáticas ou outras que houverem caracterizado o ano agrícola cuja produção se pretender exprimir.

3.º A averiguação, no comêço do ano agrícola que e dever acompanhar e por meio de uma cuidadosa auscultação dos meios interessados, da taxa percentual de ampliação ou de redução de área, com que se vierem a fazer, considerado o município em seu conjunto, as plantações locais da lavoura em estudo.

4.º O cálculo, por meio dessa taxa, da área presumivelmente ocupada pela dita lavoura, ficando êsse algarismo como primeiro termo fundamental (área de cultivo) da estatística da produção que se tiver em vista

5.º A verificação mensal das condições da campanha agrícola e do estado da lavoura, em ordem a se poderem levantar, combinados êsses dados com os de rendimento médio das terras, estimativas sucessivas e progressivamente mais precisas, da safra em curso.

6.º A fixação, ao encerrar-se a colheita, e segundo as últimas observações feitas, controladas pelo consenso das classes interessadas, do competente efetivo, que será então o segundo termo fundamental, (quantidade produzida) da estatística do produto em aprêço.

7.º A determinação do preço unitário médio (terceiro termo fundamental da estatística em organização) por que no município haja sido vendida a safra pelos produtores.

8.º O cálculo, com base nesse preço, do valor da produção, quarto termo fundamental nas tabelas a elaborar.

Assim fixada a minha sugestão, embora naturalmente definidas apenas as suas linhas mais gerais, resta-me agora dizer como seriam obtidos os elementos informativos necessários á organização da estatística.

ca agrícola segundo o plano acima esquematizado, bem assim qual seria a repartição mais qualificada para tomar a si essa tarefa.

Começando por este último ponto, afigura-se-me que uma tal incumbência deveria caber á Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, não só porque assim se asseguraria perfeita continuidade a um serviço que sempre esteve confiado áquella repartição, como ainda pela circunstância de já dispor tal órgão administrativo federal de um numeroso corpo de hábeis agrônomos distribuídos pelo interior do país, elemento esse que lhe facultaria um excelente controle das informações que fossem recebidas dos municípios, a par de investigações complementares que dariam maior desenvolvimento e adequada illustração ás tabelas numéricas que a repartição organizasse segundo o plano exposto. É óbvio, porem, que seria particularmente aconselhavel uma participação mais ou menos direta da Diretoria Geral de Estatística nesses trabalhos, na forma que fosse previamente combinada, visto como assim a esta se proporcionariam experiência e subsídios excelentes para a boa execução das operações censitárias que lhe competem, do mesmo passo que ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas se facultariam preciosos elementos complementares para os seus trabalhos, senão mesmo um eficiente concurso nos serviços de apuração.

E quanto aos agentes de informação nos municípios, não sendo possível conseguir-se de comêço a contribuição para esse fim de um corpo de funcionários federais, nem tão pouco se podendo utilizar agentes de estatística estaduais, visto como estes por via de regra apenas passam uma vez por ano pelos municípios que lhes são distribuídos, — forçoso seria recorrer ao concurso das municipalidades. A cada uma destas, portanto, cumpria — e aliás atendendo a um relevantíssimo interesse próprio — designar, dentre os seus serventuários ou não, e com as vantagens que quisesse estabelecer, uma pessoa que servisse de correspondente do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. A administração federal poderia, em todo caso, senão remunerar o numeroso corpo de mais de 1.400 correspondentes que seria utilizado, pelo menos estabelecer-lhes certas vantagens, como, por exemplo, o recebimento gratuito, já do Diário Oficial (devendo este publicar não só a lista nominal dos correspondentes como os boletins mensais e os quadros finais da estatística que se levantasse), já das publicações do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, bem como as regalias que se pudesse instituir em virtude de se considerarem os Correspondentes, como prepostos e representantes, nos municípios do diretor dessa repartição.

Constituindo o corpo de Correspondentes, cumpria então a cada um dele:

- 1.º expedir á Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no último dia de cada mês, um breve boletim telegráfico, utilizada a franquia que para isso lhe fosse previamente outorgada, (não havendo estação telegráfica no local, pela que lhe ficasse mais próxima, a qual receberia então o texto do despacho por via postal), boletim esse que, redigido segundo código adequado, transmitisse sobre cada lavoura as informações necessárias ao conhecimento da respectiva situação em face das condições em que fosse correndo o ano agrícola;

- 2.º enviar á mesma repartição, por via postal, nos primeiros dias de janeiro, um resumido relatório contendo os dados gerais, que a repartição central julgasse necessários, sobre a situação agrícola do município no ano findo, bem assim quaisquer outros dados complemen-

tares, sobre a situação econômica local, que o próprio Correspondente julgasse conveniente registrar.

Por este modo organizado o serviço, é óbvio que a repartição central incumbida de dirigi-lo poderia de modo relativamente fácil e com proveito para o público em geral e para a administração, divulgar boletins mensais sobre a situação das culturas nas várias regiões do país e um completo anuário de estatística agrícola. E estaria o Brasil por essa forma habilitado a satisfazer os seus compromissos de ordem internacional relacionados com a organização e a situação agrárias da coletividade nacional.

Tudo isto considerando, por conseguinte, animo-me a submeter ao douto voto da Conferência o seguinte esboço de conclusões com referência ao aperfeiçoamento imediato, praticamente sem aumento de despesa, da estatística agrícola em todo o território brasileiro.

I — A Conferência encarece a necessidade de serem melhorados os serviços federais de estatística agrícola, de forma que os respectivos resultados atendam de maneira mais eficiente, tanto aos interesses econômicos nacionais, quanto aos compromissos internacionais do Brasil neste particular.

II — É recomendável que esses serviços continuem a cargo da Diretoria de Inspeção e Fomento Agrícolas, que neles utilizará de maneira eficaz, como elemento de instrução, de controle e de verificações técnicas, o corpo de funcionários especializados de que já dispõe nos Estados; convindo, porém, que em tais trabalhos colabore de perto, e na forma que fôr combinada, a Diretoria Geral de Estatística, como órgão a que incumbem os recenseamentos gerais.

III — As condições do meio brasileiro parece aconselharem que os trabalhos de levantamento da nossa estatística agrícola, devendo ter início no começo de um determinado ano agrícola, tomem como ponto de partida uma cuidadosa estimativa da produção de cada município no ano agrícola anterior; estabeleçam segundo os resultados médios verificados, as áreas de cultura correspondentes à aludida produção; fixem pela majoração ou redução proporcional que observações cuidadosas indicarem, as áreas sob as várias culturas no ano agrícola iniciado; acompanhem o desenvolvimento desse ano agrícola, através das vicissitudes meteorológicas e outras, levantando cálculos mensais, sucessivos, dos rendimentos das colheitas; determinem, finalmente, os efetivos destas e lhes computem o valor por meio da média dos preços pelos quais os produtores fizerem os seus negócios de venda, fechando-se assim o ciclo que, a partir de então se deve repetir sem mais solução de continuidade e com os progressivos aperfeiçoamentos que novas circunstâncias, melhoria da nossa organização administrativa e indagações técnicas sistematizadas forem permitindo.

IV — Como instrumentos de coleta nos municípios, sugere a Conferência que sejam utilizados Correspondentes municipais, designados para esse fim pelos governos comunais e cuidadosamente instruídos pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, como prepostos de cujo diretor agirão, para isso dispondo dos elementos técnicos, da franquia postal e telegráfica e da autoridade que os serviços exigirem.

V — Para a oportuna e eficiente vulgarização dos resultados obtidos, lembra a Conferência que seriam mais eficazes um comunicado mensal publicado no Diário Oficial, resumindo o estado das culturas e a variação das previsões das safras, e a publicação regular de um Anuário Agrícola Brasileiro.

XXX — Estatística dos quadros do pessoal da administração brasileira

Apesar do grande interêsse que desperta a estatística dos quadros do pessoal empregado pela administração brasileira, ainda não conseguimos dar-lhe realização satisfatória, abrangendo os três conjuntos ou sistemas que integram a organização administrativa nacional — o federal, o estadual e o municipal.

Estivesse, entretanto, essa estatística levantada, que teríamos nela subsídios de subido valor para o estudo de vários e importantes assuntos, relacionados com a organização social, com o custo da vida, com a estrutura e a eficiência do aparelho administrativo, etc.

As tentativas mais importantes que conheço, nesse terreno, foram feitas pela Diretoria Geral de Estatística, que divulgou os respectivos resultados pelo Anuário Estatístico do Brasil (Ano I — 1908—1912, vol. I) e pela obra “Administração”, editada em 1914, sendo que no primeiro dêsses trabalhos aparecem dados de 1912, e no segundo, de 1913 e 1914.

Essa estatística, porem, foi abordada nesses volumes de modo muito sumário, sem a conveniente uniformidade, e restringida a sistematização empreendida ao funcionalismo federal.

Parece, portanto, que seria oportuno um esforço decisivo nesse sentido, objetivando a apresentação de um trabalho de conjunto, que abrangesse o funcionalismo da União, dos Estados e dos municípios, e obedecendo à diretriz fundamental de enumerar esquematizadamente os ramos governamentais e administrativos, as funções e categorias, com indicação dos respectivos efetivos de ocupantes e competentes vencimentos.

Neste pressuposto, trago com a devida vênia à consideração da Conferência um projeto de conclusões fixando o assunto com a conveniente nitidez. Ei-lo.

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística tem por muito desejavel que a Diretoria Geral de Estatística execute quanto antes — e a mantenha com a periodicidade que convier — uma minuciosa estatística dos quadros administrativos da União, dos Estados e dos Municípios.

II — Podendo a especificação de detalhe dessa estatística, na parte relativa aos Estados e aos municípios, ficar a cargo das repartições de estatística estaduais, conviria que a iniciativa da Diretoria Geral de Estatística tivesse em vista estabelecer a precisa especificação no que se referisse aos quadros administrativos federais, de maneira que o seu trabalho deixasse possibilitado qualquer estudo que tivesse por escopo a reorganização do funcionalismo da União.

III — A especificação sugerida no item precedente, baseada na referência particularizada do vencimento de cada categoria referida e do respectivo efetivo de servidores, poderia ater-se sucessivamente a três enumerações das categorias de cargos, a saber: 1.º segundo a esquematização orçamentária, indicando o sistema geral da organização administrativa federal; 2.º segundo as categorias de funções e a nomenclatura alfabética dos cargos, permitindo facilmente o exame sob o ponto de vista da propriedade de designação, da coerência e da equidade, das diferenciações ou equiparações estabelecidas; 3.º segundo grupos decorrentes da importância da remuneração anual, apresentando a escala geral dos vencimentos pagos pela União.

IV — Convindo que a segunda das classificações acima referidas distribua os cargos por tantos índices alfabéticos quantas as categorias verdadeiramente fundamentais das funções, nos cargos de govêrno ou

administrativos, tem a Conferência por aconselhavel a adoção, para esse fim, com a adaptação que convier, do esquema formulado no Anuário Estatístico de Minas Gerais (Ano II — 1922—1925), onde se diferenciam os seguintes grupos de servidores públicos:

A — serventuários dos postos do governo e direção administrativa superior;

B — serventuários de mais elevada especialização intelectual (administração superior, magistratura, ministério público, serventuários da justiça, autoridades policiais, oficiais da Força Pública, magistrários superior e secundário);

C — serventuários de menos elevada especialização intelectual (magistério primário, auxiliares de escrita, técnicos de serviço de menor responsabilidade, inferiores militares);

D — serventuários de rudimentar especialização intelectual, mas de bem caracterizada especialização prática (auxiliares de escritórios, guardas, oficiais de artes práticas, praças graduadas);

E — serventuários sem especialização intelectual e de rudimentar especialização prática (praças de pret sem graduação, serventes, jornaleiros, profissionais de serviços domésticos, etc.).

#### XXXI — Assistência estatística aos órgãos legislativos federais

Sendo a estatística, como já disse alguém, e com incontestavel propriedade, o “biômetro das nações”, não se compreende que não preste ela uma assistência muito especial aos trabalhos de elaboração legislativa.

Por essa assistência, porem, não se deve entender a ilustração ocasional que um outro legislador vá buscar às obras especializadas de estatística. Esse espontâneo esforço dos congressistas não é suficiente. Mesmo que não o limitassem sobremaneira às condições gerais da mentalidade dos nossos homens públicos, em regra, pouco afeiçoados ao trato dos números, haveria a dificulta-lo também o fato de ainda não existir entre nós uma fonte geral assás completa e facilmente acessível, em que se encontram as variadissimas contribuições numéricas de que o legislador pode haver mestér.

É claro, por conseguinte, que muito facilitará os trabalhos do Congresso Nacional a criação de um gabinete consultivo de estatística anexo a cada ramo do Poder Legislativo da União, destinando-se tal gabinete, pela sua organização apropriada, a proporcionar com presteza a cada Senador ou Deputado e às várias comissões do Senado e da Câmara, a documentação estatística necessária ou simplesmente útil à justificação dos projetos, aos debates legislativos ou elaboração dos pareceres.

E aos técnicos estatísticos que essa providência pusesse à disposição dos órgãos legislativos, poderia também caber a importante função — aliás já brilhantemente lembrada pelo dr. Benjamim Lima em artigo publicado no “O País” — de sugerir as medidas que proveitosamente se pudessem incluir nos projetos de lei em trânsito, visando a criação de novos registros, ou o aperfeiçoamento dos já existentes com o intuito de instituir fontes seguras e minuciosas de dados estatísticos.

Cabe ponderar, finalmente, que, adotada tal medida pelo Poder Legislativo brasileiro, ipso facto se teria assegurado vantajosa contribuição para o desenvolvimento da cultura estatística nacional, pois que, além do mais, resultaria dela proveitoso alargamento do insignificante quadro atual dos serventuários públicos de elevada categoria dedicados profissionalmente aos estudos estatísticos.

As considerações que deixo formuladas levam-me a submeter ao exame da Conferência, data venia, o seguinte projeto de indicações:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística tem por acerto lembrar a conveniência de ser criado, na organização administrativa de cada uma das Casas do Congresso Nacional, um Gabinete de Estatística, cujo encarregado poderia ter a designação de Consultor de Estatística.

II — Julga a Conferência que as atribuições de cada um dos Consultores de Estatística do Congresso se poderiam fixar fundamentalmente no seguinte:

1.º — Ter organizada uma coleção das obras estatísticas mais recentes, oficiais e particulares, nacionais ou estrangeiras, cuja consulta possa ser útil aos trabalhos legislativos do Congresso Nacional;

2.º — Organizar e manter em dia os fichários, prontuários e indicadores necessários à rápida documentação estatística de qualquer assunto;

3.º — Organizar, fazer publicar no Diário Oficial e em avulsos, e distribuir, as elaborações estatísticas que, pela sua natureza especial, ou pela sua significação fundamental relativamente à atualidade nacional, devam ser levadas ao conhecimento dos membros do Congresso;

4.º — Facultar e facilitar, aos membros do ramo do Congresso a que servir, a consulta da coleção bibliográfica organizada no Gabinete a seu cargo;

5.º — Elaborar com a possível rapidez, e, comunicar aos interessados em memoranda, as contribuições estatísticas que verbalmente ou por escrito lhe forem requisitadas pelos representantes da Nação ou pelas Comissões da respectiva Casa do Congresso;

6.º — Enviar *ex-officio* às Comissões da Câmara ou do Senado, conforme o caso, a documentação estatística que lhe parecer oportuna com referência aos assuntos sobre que elas houverem de deliberar;

7.º — Obter, por correspondência postal ou telegráfica, dos particulares, entidades oficiais e instituições científicas ou outras, do país e do estrangeiro, que as puderem fornecer, as informações e publicações necessárias à perfeita eficiência, regularidade do serviço consultivo da sua atribuição;

8.º — Sugerir, sempre que se apresentar oportunidade, a inclusão, nos textos legislativos em andamento, dos dispositivos que forem convenientes à facilitação e ao desenvolvimento dos serviços estatísticos nacionais.

III — A Conferência alvitra ainda que os Consultores de Estatística a que se refere esta indicação deveriam trabalhar de comum acôrdo dividindo entre si os trabalhos de pesquisa e coordenação, e comunicando-se os resultados obtidos, de modo a evitar repetição de indagações para o serviço de estatística do Congresso, bem assim a assegurar uniforme e sistemático desenvolvimento ao acervo de dados coligidos pelos dois Gabinetes de Estatística.

IV — Para melhor aproveitamento dos trabalhos executados em cada um dos Gabinetes de Estatística em aprêço, julga a Conferência que os comunicados que o Consultor de Estatística da Câmara ou do Senado distribuisse em impresso deveriam ser levados igualmente ao conhecimento dos membros do outro ramo do Congresso.

### XXXII — Táboas itinerárias

As nossas repartições de estatística quase não tem dedicado atenção ao levantamento de tabelas indicativas dos percursos e dos meios de comunicação a utilizar no transporte de pessoas de uma localidade para outra, no território nacional.

Entretanto, o assunto, sôbre enquadrar-se perfeitamente nas respectivas atribuições, pois que lhes incumbe o estudo dos meios de comunicação e de transporte, tem uma importância notável, quer sob o ponto de vista social e econômico, quer sob o aspecto político, e nem sequer apresenta grande dificuldade.

Tenho, assim, por oportuno que se focalize essa matéria e se chame para ela a atenção dos nossos órgãos estatísticos, lembrando-lhes mesmo o *modus faciendi*, em suas linhas gerais, para iniciar com proveito imediato o levantamento que se faz mestér no terreno em aprêço.

A palavra autorizada da Conferência de Estatística teria, suponho, uma influência decisiva nesse sentido, conseguindo facilmente com as suas prestigiosas sugestões, que se elaborasse em pequeno prazo, para todo o Brasil, um conjunto prático de tabelas itinerárias, dentre as quais se destacariam — e seriam naturalmente as primeiras a aparecer — as que estabelecessem, como já se fez em Minas Gerais, os percursos e os meios de transporte a utilizar — tudo especificado tão detalhadamente quanto possível — nos itinerários entre cada sede municipal e as capitais — do Estado e da União.

Inspirando-me, pois, nessa suposição, permito-me solicitar a apreciação da Conferência para o seguinte esboço de conclusões relativas ao assunto:

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística, assinalando a falta que fazem, não só ao excursionismo recreativo, quanto mesmo à vida econômica nacional, detalhadas e exatas tabelas itinerárias, pede às repartições de estatística para isso competentes, tanto na administração federal, como na estadual, que voltem para êsse assunto vistas solícitas, iniciando quanto antes a elaboração das respectivas tabelas.

II — Sugere também a Conferência que, a par das táboas itinerárias de cada Estado, sejam organizados e divulgados igualmente esquemas gráficos ou mesmo mapas, que ilustrem convenientemente aquele trabalho.

III — Alvitra a Conferência, finalmente, que a iniciativa em aprêço tenha de início, a bem da sua imediata utilidade, o objetivo de divulgar no mais breve prazo possível, a especificação e caracterização tabuladas, para cada Estado, dos itinerários entre cada sede de município e, sucessivamente, a capital do Estado e a capital da União.

### XXXIII — Notícias estatístico-corográficas dos municípios

Quer como meio de propaganda dos próprios serviços estatísticos, quer como contribuição preciosíssima para o estudo da geografia brasileira, quer ainda como meio de propulsão econômico, de preparação das pesquisas censitárias e de atuação educativa, tem as repartições de estatística uma admirável obra a realizar no promover, direta ou indiretamente, o preparo e divulgação de notícias estatístico-corográficas municipais.

Direta ou indiretamente, deixei dito, porque as repartições de estatística poderiam tomar essa iniciativa ou recolhendo material informativo necessário por meio de inquéritos e elaborando elas próprias

metodicamente as monografias em aprêço, ou promovendo o preparo destas pelo concurso de pessoas idôneas residentes nos municípios a estudar e se reservando apenas a publicação dos trabalhos que, em atenção ao seu apêlo, lhes fossem oferecidos.

Como quer que seja, porem, para que tal esforço proporcionasse todos os excelentes resultados de que é capaz, fôra mestêr adotar-se um padrão ou ao menos um sumário, uniforme, fixando o mínimo dos dados a coordenar e sistematizar. Ora, tive oportunidade, há tempo, como organizador do Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, de fixar o índice ou roteiro para um trabalho dêste gênero, o qual se não foi divulgado integralmente, por intercorrentes dificuldades tipográficas, dado o acúmulo de trabalhos cuja publicação a repartição deveria fazer com urgência, ficou, todavia, com o seu material totalmente coligido e chegou a ter a sua publicação, iniciada, se bem que em forma muito resumida, pelas colunas do "Minas Gerais", órgão oficial dos poderes do Estado, sendo vulgarizados depois êsses estudos em uma meia dúzia de fascículos. E também pude experimentar a colaboração de particulares, adstrita ao dito plano, com a edição pe o serviço de estatística a meu cargo, de uma interessantíssima monografia, bastante ilustrada, sôbre o município de Araxá, trabalho êsse da lavra do distinto engenheiro e professor, dr. Hildebrando de Araujo Pontes, que é também um conhecido estudioso da nossa história e geografia.

Firmado nas considerações supra, e com apôio na experiência que acabo de referir, animo-me a submeter ao juízo da Conferência o plano que tracei, para que esta, melhorando-o com o auxílio das luzes dos seus ilustrados membros, deixe assentado, se o entender conveniente, um modêlo autorizado para as tentativas como a de que tomei a iniciativa e a responsabilidade em Minas. E para maior facilidade, do pronunciamento que peço, dou logo às minhas idéias a forma de conclusões que venho adotando para estas minhas desprezenciosas sugestões.

I — A Primeira Conferência Nacional de Estatística sugere, como medida de extraordinário alcance para a estatística e a geografia brasileiras, que a Diretoria Geral de Estatística promova pela forma que julgar conveniente, postos ao serviço desta patriótica iniciativa o seu incontestavel prestígio, sua capacidade técnica e seus variados e valiosos recursos de propaganda e de ação, a organização e divulgação de notícias ou memorias estatístico-corográficas dos municípios.

II — Adotado tal alvitre, entende a Conferência que seria de leuvar que as notícias a preparar tomassem por base, como mínimo de desenvolvimento da respectiva matéria, o esquema a seguir:

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

### Cap. I — Posição, configuração, confrontações e limites

Parágrafo único — 1º Posição em relação ao Estado. — 2º Posição astronômica (exata ou aproximada). — 3º Configuração. Dimensões. Desenvolvimento do perimetro. 4º Confrontações (por municípios e distritos). — 5º Descrição dos limites municipais.

### Cap. II — Divisão, superfície e população

Parágrafo 1º — 1º Divisão, em distritos, com indicação das respectivas sedes. — 2º Linha divisória e confrontações de cada distrito.

**Parágrafo 2º** — 3º Superfície e população atual, totais e por distritos, em números absolutos e relativos. — 4º Discriminação da população recenseada em 1920, segundo o sexo, o estado civil, a naturalidade e a nacionalidade, a idade, o grau de instrução e a profissão. — 5º Classificação dos prédios existentes segundo suas condições, aplicação e natureza. — 6º Estatística domiciliária.

**Parágrafo 3º** — 7º Resultados do Registo Civil e sua comparação com os totais prováveis dos nascimentos, casamentos e óbitos.

### Cap. III — Origem do povoamento. Evolução social e política

**Parágrafo único** — 1º Devassamento do território. — 2º Correntes de povoamento, suas procedências, causas e objetivos. — 3º Linhas gerais da evolução social. — 4º Núcleo ou núcleos da organização municipal, e sua origem. — 5º Formação municipal e sua linha histórica ascendente e descendente. — 6º Formação judiciária. — 7º Legislação relativa à criação dos distritos.

### Cap. IV — A sede municipal

**Parágrafo único** — 1º Local em que está edificada a sede municipal e sua caracterização. — 2º Condições gerais do traçado. — 3º Condições gerais das edificações. — 4º Principais edifícios. — 5º Melhoramentos existentes (calçamento, arborização, abastecimento d'água, esgotos, e iluminação pública) — 6º Obras de arte. — 7º Condições sociais. — 8º Número de logradouros e de prédios e população provável (absoluta e proporcional à do município). — 9º Altitude, coordenadas, posição no município e no distrito, situação e distância em relação à Capital do Estado. Comunicações com a Capital do Estado e da República.

z

## SITUAÇÃO FÍSICA

### Cap. V — Aspecto e relêvo do solo

**Parágrafo único** — 1º Condições gerais do revestimento florístico. 2º Acidentação e altimetria. — 3º Orografia. — 4º Grutas e cavernas.

### Cap. VI — Sistema fluvial — Lagoas

**Parágrafo 1º** — 1º Caracterização do território quanto às bacias gerais por que se distribue. — 2º Estudo detalhado do curso dos principais rios, com referência mais ou menos minuciosa dos seus afluentes e sub-afluentes principais, e com alusão sistematizada às margens de confluência e território dos distritos banhados.

**Parágrafo 2º** — 3º Condições gerais quanto à existência de lagoas, com a caracterização e localização das principais delas.

### Cap. VII — Clima

**Parágrafo 1º** — 1º Caracterização geral. — 2º Chuvas e enchen-tes. — 3º Tempestades e granizos. — 4º Temperaturas e geadas. — 5º Ventos predominantes.

**Parágrafo 2º** — 6º Caracterização do posto meteorológico local (se existir) e suas observações.

## SITUAÇÃO ECONÔMICA

### Cap. VIII — Riquezas naturais

**Parágrafo 1º** — 1º Enumeração das principais riquezas minerais e condições da ocorrência de cada uma (lugares, abundância, qualidade, etc.) — 2º Riquezas menores pela qualidade ou quantidade, com as referências possíveis, principalmente sobre a localização distrital.

**Parágrafo 2º** — 3º Apreciação genérica sobre a existência da hulha branca. Enumeração, localização e caracterização das principais quedas d'água.

**Parágrafo 3º** — 4º Estudo sintético sobre as riquezas vegetais, com referência particular às que forem mais notáveis. — 5º Referência à área coberta por matas, em hectares, e sua proporção percentual sobre a área do município, com um quadro discriminativo por distritos.

**Parágrafo 4º** — 6º Alusão à riqueza em animais silvestres de pluma e pêlo, bem como à fauna fluvial e lacustre.

### Cap. IX — Lavoura e criação

**Parágrafo 1º** — 1º Situação geral da lavoura (lugar que ocupa entre as atividades econômicas locais, sua organização e condições que encontra (qualidades das terras, entraves e facilidade). — 2º Culturas praticadas (culturas em grande e pequena escala, com referência expressa a horti-pomi-floricultura), ensaios realizados e possibilidades entrevistas. — 3º Processos de lavoura e combinações culturais Máquinas e instrumentos agrários empregados. — 4º Rendimentos médios do solo nas várias culturas. — 5º Condições de contrato dos trabalhadores rurais. — 6º Estimativa da produção agrícola do município.

**Parágrafo 2º** — 7º Situação geral da criação (lugar que ocupa entre as atividades econômicas locais, sua organização, males e entraves que prejudicam o seu desenvolvimento, condições que o favorecem. — 8º Criações praticadas em grande e pequena escala, com referência especial à avicultura, apicultura e sericicultura. Ensaios realizados e possibilidades entrevistas. — 9º Sistemas adotados, raças e reprodutores, cuidados zootécnicos praticados (com referência especial a silos e estabulação, bem como ao número de banheiros, carrapaticidas e sarnifugos). — 10º Forragens, nativas e cultivadas. — 11º Pêso médio dos animais de corte. Preço médio de um animal nas várias espécies e tipos — 12º Estimativa atual dos rebanhos e da sua produção.

**Parágrafo 3º** — (êste parágrafo só aparecerá quando houver colonização oficial no município) — 13º Designação, localização e caracterização das colônias agrícolas existentes. — 14º População e produção de cada um dos núcleos agrícolas em funcionamento.

### Cap. X — Indústrias

**Parágrafo 1º** — 1º Indústria extrativa (condições gerais e características das empresas organizadas).

**Parágrafo 2º** — 2º Indústria da eletricidade (sua organização e condições de exploração).

**Parágrafo 3º** — 3º Indústria fabril (empresas industriais existentes, sua organização e produção).

**Parágrafo 4º** — 4º Pequenas indústrias (condições gerais e quadro especificativo por distritos).

**Parágrafo 5º** — 5º Salários médios nos principais officios.

### Cap. XI — Comunicações e transportes

**Parágrafo 1º** — 1º Organização postal (estações e linhas).

**Parágrafo 2º** — 2º Organização telegráfica (estações e linhas).

**Parágrafo 3º** — 3º Serviço telefônico (redes públicas com suas características, redes particulares, cômputo total da rede municipal).

**Parágrafo 4º** — 4º Navegação fluvial (organização das empresas que exploram o transporte fluvial, linhas de navegação em tráfego, transportes efetuados e respectiva receita).

**Parágrafo 5º** — 5º Linhas de estradas de ferro que servem o município. — 6º Estações e sua localização. — 7º Movimento de transporte por estações. — 8º Receita do tráfego por estações.

**Parágrafo 6º** — 9º Ferro-carrís (empresas existentes, sua organização. Linhas em tráfego, transportes efetuados durante o último ano findo e respectiva receita).

**Parágrafo 7º** — 10º Rede de estradas de rodagem (sua caracterização e cômputo geral da quilometragem).

**Parágrafo 8º** — 11º Distância entre a sede municipal e as sedes dos municípios vizinhos. — 12º Distâncias entre a sede municipal e cada uma das sedes distritais do município. 13º Distâncias de cada sede distrital a cada um dos principais povoados sob a respectiva jurisdição.

**Parágrafo 9º** — 14º Veículos diversos (efetivos das várias espécies de veículos existentes, por distritos).

**Parágrafo 10º** — 15º Custo de transporte (especificação atendendo às várias espécies de transporte e às modalidades dos respectivos contratos).

### Cap. XII — Crédito e previdência

**Parágrafo único** — 1º Organização bancária. — 2º Balanço da Caixa Econômica.

### Cap. XIII — Propriedade territorial

**Parágrafo único** — 1º Parcelamento do solo. — 2º Lançamento territorial (número de contribuintes, áreas lançadas e sua proporção, valor total e médio). — 3º Registro geral da propriedade (número e valor das inscrições e transcrições). 4º Movimento total das transferências inter-vivos. — 5º Preços médios das terras, segundo as principais especificações de uso corrente.

### Cap. XIV — Comércio

**Parágrafo único** — 1º Condições gerais do comércio local e quadro especificativo (segundo o lançamento do imposto de indústrias e profissões) — 2º Feiras (quando e onde se realizam, indicações mais interessantes sobre essa modalidade de comércio). — 3º Mercados (seus característicos e movimento). — 4º Matadouros (sua caracterização, gado abatido e respectiva produção). — 5º Preços médios dos gêneros de maior consumo — 6º Hotéis e pensões (seu número, por distritos, e preços da hospedagem). — 7º Comércio exterior (indicações gerais sobre as correntes comerciais de importação e exportação) Estimativa da exportação dos principais produtos.

## SITUAÇÃO SOCIAL

### Cap. XV — Condições nosológicas e recursos sanitários

**Parágrafo único** — 1º Situação nosológica. — 2º Recursos médicos e farmacêuticos, por distritos (incluído o estudo dos serviços de higiene porventura existentes).

### Cap. XVI — Melhoramentos urbanos

**Parágrafo único** — 1º Abastecimento d'água (condições do serviço existente, prédios abastecidos e taxa de abastecimento) — 2º Redes de esgotos (organização do serviço, prédios esgotados e taxas cobradas). 3º Iluminação (empresas que exploram este serviço e seus característicos, espécie da iluminação existente, tanto pública como domiciliar, seu custo e mais indicações interessantes).

### Cap. XVII — Ensino público e particular

**Parágrafo único** — 1º Elementos que constituem os vários ramos de ensino com sua caracterização e localização. — 2º Quadro resumindo a organização e o movimento escolar. — 3º Conclusões estatísticas (números médios e proporcionais mais expressivos).

### Cap. XVIII — Imprensa, bibliotecas e museus

**Parágrafo único** — 1º Periódicos existentes e seus principais característicos. — 2º Bibliotecas públicas e semi-públicas, com as principais indicações sobre a respectiva organização e movimento, bem como sobre as instituições mantenedoras. — 3º Museus oficiais e de instituições científicas ou didáticas (sua propriedade, natureza, organização e condições de funcionamento).

### Cap. XIX — Teatros e cinematógrafos

**Parágrafo único** — 1º Indicação e caracterização dos teatros existentes, e condições do seu funcionamento no último ano. — 2º Cinematógrafos existentes e condições da respectiva exploração

### Cap. XX — Assistência pública e privada

**Parágrafo único** — 1º Institutos de assistência a enfermos, sua caracterização e respectivo movimento. — 2º Outras instituições de assistência (a menores, à velhice, à indigência), sua organização e socorros prestados.

### Cap. XXI — Criminalidade e suicídios

**Parágrafo 1º** — 1º Crimes cometidos, por distritos (segundo a natureza dos crimes e a condição dos autores). — 2º Suicídios e tentativas de suicídio, segundo a condição dos autores e o meio utilizado.

### Cap. XXII — Associações

**Parágrafo único** — 1º Indicações gerais. — 2º Quadro específico.

**Cap. XXIII — Religião**

**Parágrafo único** — 1º Organização católica. — 2º Movimento do culto católico. — 3º Quadro especificativo da organização e do movimento do culto católico. — 4º Outros cultos, sua organização e movimento.

**SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICA**

**Cap. XXIV — Governo e administração**

**Parágrafo único** — 1º Câmara Municipal (composição, períodos de funcionamento, sessões realizadas e atos votados no último ano). — 2º Administração municipal (departamentos, encargos, pessoal e respectiva remuneração).

**Cap. XXV — Finanças públicas**

**Parágrafo único** — 1º Finanças do município (receita, despesa e dívida, com as competentes especificações) — 2º Fontes da receita municipal — 3º Comparação das rendas municipais com as do Estado e da União no município.

**Cap. XXVI — Polícia e repressão**

**Parágrafo único** — 1º Apreciação geral da situação do município quanto aos serviços de polícia e repressão — 2º Organização do aparelho policial local. — 3º Fôrea policial destacada no município e sua distribuição — 4º Prisões, seus característicos, capacidade de detentos existentes e sua classificação.

**Cap. XXVII — Justiça**

**Parágrafo único** — 1º Aparêlho judiciário existente no município. — 2º Movimento forense federal. — 3º Movimento forense estadual.

**Cap. XXVIII — Defesa nacional**

**Parágrafo único** — 1º Unidades do exército com sede no município, seus característicos e condições de instalação. — 2º Condições do serviço de alistamento e sorteio militar — 3º Corpo de oficiais da 2ª linha. — 4º Linhas de Tiro existentes e seus característicos.

**Cap. XXIX — Organização eleitoral**

**Parágrafo único** — 1º Organização política partidária — 2º Eleitorado, com a sua distribuição por distritos. — 3º Organização federal. — 4º Organização estadual. — 5º Dados sôbre o comparecimento do eleitorado às urnas nas últimas eleições federais, estaduais e municipais.